



Mensagem nº 07.11.001/ 2023 – GAB Barbalha/CE, 07 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Odair José de Matos
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE
Nesta

Ref. Mensagem Projeto de Lei.

SENHOR PRESIDENTE,
DEMAIS PARES,

Ao prazer de cumprimentar Vossa Excelência, utilizamo-nos da presente para encaminhar-lhe, e aos demais Edis, o Projeto de Lei, ora apenso, para apreciação desta Augusta Casa.

O presente Projeto de Lei autoriza o Município a alienar imóvel público Municipal para a instalação de seu Polo Industrial e Comercial, deve trazer arrecadação pro Município e geração de emprego e renda.

Conforme amplamente sabido, foi edificada em Barbalha/CE a estátua de Santo Antônio, com investimento de R\$ 2,35 milhões (dois milhões e trezentos e cinquenta mil) reais pelo Governo do Estado do Ceará, incluindo o Município no roteiro turístico religioso da região do Cariri. Para mais, sob as mesmas circunstâncias está sendo construído um novo terminal rodoviário, com ampliação da capacidade de fluxo de transporte, bem como, a reconstrução do Mercado Público Municipal, impactando diretamente no comércio local, nos impulsionando a evoluir também na indústria, como forma de valorizar os produtos locais, aumentar o porte de nossos comerciantes.

A alienação de bens dominiais ou dominicais é permitida pelo artigo 101 do Código Civil, que estabelece que *“Os bens públicos dominicais podem ser alienados, observadas as exigências da lei.”* Trouxe a respeito do assunto o ensinamento do jurista HELLY LOPES MEIRELLES, que ensina que os



bens dominiais “são os que, embora integrado o domínio público como os demais, deles diferem pela possibilidade sempre presente de serem utilizados em qualquer fim ou, mesmo, **alienação e consumidos nos serviços da própria Administração.**” (Direito Municipal Brasileiro, 14ª edição, p. 302).

As exigências da lei referidas no artigo 101 do Código Civil podem ser extraídas do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE.

Destarte, contamos com o irrestrito apoio de Vossas Excelências na apreciação e pronta aprovação do pleito.

Local e data, supra.

Respeitosamente,


Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE



PROJETO DE LEI Nº 84, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE A ALIENAR BEM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, encaminha o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal e posterior sanção:

Art. 1º. Fica autorizado, o Município de Barbalha/CE, a realizar doação dos imóveis abaixo listados:

I - Imóvel urbano, o qual possui área total de 4.294,14 m² ou 0,429414 ha, de sua propriedade, compreendido um terreno encravado no Loteamento Parque União, Barbalha-CE, que tem início no ponto P1 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 467593.000 E: 9191093.000 AZIMUTE – 90.00°, limitando-se com a Rua Projetada “G” e, seguindo, com uma distância de 46,62m, encontramos o ponto P2 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 467557.000 E: 9191064.000 AZIMUTE – 90.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada “B”, com uma distância de 92,12m, encontramos o ponto P3 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 467506.000 E: 9191141.000 AZIMUTE – 90.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada “I”, com uma distância de 46,62m, encontramos o ponto P4 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 467542.000 E: 9191170.000 AZIMUTE – 90.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada “C”, com uma distância de 92,12m.

II – Imóvel cuja descrição deste perímetro no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N **9.193.282,173m** e E **464.620,822m**; deste segue confrontando com RUA PROJETADA C, com azimute de 156°53'30" por uma distância de 122,32m até o vértice **P02**, de coordenadas N **9.193.169,671m** e E **464.668,828m**; deste segue confrontando com RUA PROJETADA G, com azimute de 246°53'30" por uma distância de 61,00m até o vértice **P03**, de coordenadas N **9.193.145,730m** e E **464.612,722m**; deste segue confrontando com LOTE 61 DA QUADRA 04 DO MESMO LOTEMAMENTO, com azimute de 246°53'30" por uma distância de 20,00m até o vértice **P04**, de coordenadas N **9.193.137,881m** e E **464.594,327m**; deste segue confrontando com SPE9 GLOBAL OMEGAPAR VERDES VALES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, com azimute de 336°01'01" por uma distância de 72,20m até o vértice **P05**, de coordenadas N **9.193.203,848m** e E **464.564,980m**; deste segue confrontando com SPE9 GLOBAL OMEGAPAR VERDES VALES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, com azimute de 337°00'38" por uma distância de 50,12m até o vértice **P05**, de coordenadas N **9.193.249,991m** e E **464.545,404m**; deste segue confrontando com PARTE DA QUADRA 10 (ÁREA INSTITUCIONAL), com azimute 66°53'30" por uma distância de 82,00m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 407,64 m.

III – Imóvel localizado na Zona de Expansão Urbana, com área de 102.33,437m², nesta cidade, e com as seguintes limitações, que contam com a seguinte descrição, iniciando este perímetro partindo do marco M01, de coordenadas geográficas de Latitude S 7°18'11",141" e Longitude WO 39°14'23,151", Dantum SIRGAS - 2000 e pela coordenada plana UTM 9.192.735,000 m Norte e 473.535,078 m Leste, AZ 161°04'14.58", percorrendo uma distância de 199,54m, neste trecho confrontando com as TERRAS DA UNINA MANOEL COSTA FILHO, chega-se ao M02, de coordenada geográfica de Latitude S 7°18'.2090" e Longitude WO 39°14'21,043", e pela coordenada plana UTM 9.192.543,219m Norte e 473.599,820m Leste, AZ 228°33'34.40", percorrendo uma distância de 417,65m,

- (1) lote 01, área de 15.029m²;
- (2) lote 02, área de 5.089m²;
- (3) lote 03, área de 5.089m²;
- (4) lote 04, área de 5.089m²;
- (5) lote 05, área de 5.089m²;

b) QUADRA 02:

- (1) lote 01, área de 20.890m²;
- (2) lote 02, área de 6.167m²;
- (3) lote 03, área de 6.167m²;
- (4) lote 04, área de 6.167m²;

c) QUADRA 03:

- (5) lote 01, área de 10.270m²;
- (6) lote 02, área de 6.342m²;

V – Imóvel Urbano, compreendido pelo Lote 29-B do Loteamento Araruna, localizado no Bairro Alto da Alegria, neste município, iniciando-se a descrição do seu perímetro no vértice P.06, de coordenadas N 9.193.569,00m e E 467.840,00m DIVISA; 01 - Deste, segue confrontando no lado Norte, com o Lote 29-A da ÁREA INSTITUCIONAL da Prefeitura Municipal de Barbalha-CE., no Loteamento ARARUNA, com o azimute de 49°45'21", por uma distância 27,01m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.193.541,00m e E 467.811,00m; DIVISA; 02 - Deste, segue confrontando no lado Leste com a RUA PROJETADA "A" do Loteamento ARARUNA, com o azimute de 139°45'21", por uma distância 45,48m até o vértice P.04, de coordenadas N 9.193.508,00m e E 467.842,00m; DIVISA; 03 - Deste, segue confrontando no lado Sul com o Lote.01, Quadra.30 do Loteamento ARARUNA, com o azimute de 229°45'21", por uma distância 27,00m, até o vértice P.05, de coordenadas N 9.193.534,00m e E 467.868,00m; DIVISA; 04 - Deste, segue confrontando no lado Oeste com o Espólio de MARIA LEDA CARDOSO

GRANGEIRO, com o azimute de $319^{\circ}45'21''$, por uma distância 45,48m até o vértice P.06, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim uma Área Total de 1.230.00m' (Hum mil, duzentos e trinta metros quadrados), e Perímetro de 144,97m (Cento e quarenta e quatro virgula noventa e sete metros lineares). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° $39^{\circ}00'$, fuso-24, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

VI – Imóvel Urbano, compreendido pelo Lote 03-B do Loteamento Araruna, localizado no Bairro Alto da Alegria, neste município, iniciando-se a descrição de seu perímetro no vértice P.06, de coordenadas N 9.193.569,00m e E 467.840,00m DIVISA; 01 - Deste, segue confrontando no lado Norte, com o Lote 03-A da ÁREA INSTITUCIONAL da Prefeitura Municipal de Barbalha-CE., com o azimute de $49^{\circ}45'21''$, por uma distância 37,94m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.193.541,00m e E 467.811,00m; segue confrontando no lado Leste com o Espólio de LUIZ HAMILTON SAMPAIO DE SÁ, com o azimute de $139^{\circ}45'21''$, por uma distância 45,63m até o vértice P.04, de coordenadas N 9.193.508,00m e E 467.842,00m; DIVISA; 03 - Deste, segue confrontando no lado Sul com a RUA PROJETADA "W" do Loteamento ARARUNA, com o azimute de $229^{\circ}45'21''$, por uma distância 37,17m, até o vértice P.05, de coordenadas N 9.193.534,00m e E 467.868,00m; DIVISA; 04 - Deste, segue confrontando no lado Oeste com a RUA PROJETADA "A" do Loteamento ARARUNA,, com o azimute de $319^{\circ}45'21''$, por uma distância 45,63m até o vértice P.06, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim uma Área Total de 1.727,30m° (Hum mil, setecentos e vinte e sete vírgula trinta metros quadrados), e Perímetro de 166,37m (Cento e sessenta e seis vírgula trinta e sete metros lineares). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano

Central n° 39°00', fuso -24, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UT M.

§1° - A doação a que se refere esta Lei destina-se, exclusivamente, a possibilitar a instalação de indústrias, distribuidoras e comércios de grande porte, com embasamento legal no artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE e artigo 17, § 4° da Lei 8.666/1993.

§2° - As áreas elencadas nos incisos deste artigo serão convertidas especificamente em zona territorial passível de instalação de indústria e comércio.

Art. 2°. O procedimento de licitação deverá observar o seguinte:

I - será antecedido de avaliação prévia do imóvel a ser doado e justificativa da satisfação do interesse público;

II - utilizará como critério de seleção, entre outros requisitos legais, a maior oferta de benefícios à população barbalhense, inclusive o cronograma que preveja a criação do maior número de empregos diretos e ofertas de contrapartidas sociais para a sociedade ao longo do período do funcionamento do empreendimento;

III - o edital deverá prever, de forma impositiva e válida, as condições para doação, principalmente com vinculação a um cronograma de obras, início e seguimento de atividades atrelado à geração de um número mínimo de empregos diretos;

IV - o edital deverá prever as hipóteses de revogação da doação, entre as quais obrigatoriamente constará:

a) a revogação da doação mediante Decreto do Poder Executivo Municipal e consequente reversão do imóvel doado ao patrimônio do Município de Barbalha, caso não ocorra o início das atividades descritas no artigo 1°, § único, no prazo máximo de dois anos, a contar da publicação desta Lei;

b) a revogação da doação mediante Decreto do Poder Executivo Municipal e consequente reversão do imóvel doado ao patrimônio do Município de Barbalha, caso sejam interrompidas as atividades descritas no artigo 1°, § único, desta Lei;

c) o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela beneficiada por ocasião do procedimento licitatório;

d) o cometimento de infrações graves à legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal;

Parágrafo único – Será dispensável o procedimento licitatório, quando comprovado o interesse público devidamente justificado, nos termos do § 4º do artigo 17 da Lei 8.666/1993.

Art. 3º. A doação de que trata esta Lei, observará ainda o seguinte:

I - será instrumentalizada na forma da lei civil e administrativa, com o registro na matrícula imobiliária da área doada, gravada com cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade, insuscetibilidade à usucapião e não podendo ser objeto de cessão ou locação a terceiros, onde deverá constar também, todas as disposições da presente Lei;

II - será instituída pelo Prefeito Municipal uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, composta três representantes da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico, para a realização de avaliações semestrais do cumprimento pela entidade beneficiada e dos requisitos necessários a continuidade da doação.

III - poderá ser revogada a qualquer tempo se a donatária deixar de cumprir os objetivos da doação, sem que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados.

IV - toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.

Art. 4º. A donatária terá o prazo de dois (02) anos, a partir da formalização da doação, para viabilizar no imóvel objeto da doação, a instalação dos equipamentos necessários à efetivação do funcionamento das atividades descritas no



art. 1º, § único, findo o qual, não tendo sido cumprida esta disposição, o imóvel será reincorporado ao Patrimônio do Município mediante Decreto efetivado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 07 de novembro de 2023.



Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Técnica Permanente de Avaliação de Imóveis para desapropriação, composta dos senhores: **THIAGO VITORINO DE ARAÚJO**, Diretor de Fiscalização, Avaliação e Desapropriação, **LEONARDO PITTA LIMA DE AZEVEDO** Engenheiro Civil, e **GLEICIANE SALES DE SOUZA**, Técnica em elaboração de Projetos de Engenharia, sob a presidência do primeiro, nomeada a citada Comissão pela Portaria nº 25.01.003/2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GUILHERME SAMPAIO SARAIVA** oferece o seguinte Laudo de Avaliação:

I – IMÓVEL

Local: LOTEAMENTO PARQUE UNIÃO – BARBALHA-CE;

Município: BARBALHA U.F: CE

Área (m²): 4.294,14 m²

Perímetros (m): 277,48 m

Confrontantes:

NORTE: RUA PROJETADA "I"

SUL: RUA PROJETADA "G"

LESTE: RUA PROJETADA "C"

OESTE: RUA PROJETADA "B".

Cent

DESCRIÇÃO

Um Terreno encravado no Loteamento Parque União, Barbalha-CE, que tem início no ponto P1 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 467593.000 E: 9191093.000 AZIMUTE – 90.00°, limitando-se com a Rua Projetada “G” e, seguindo, com uma distância de 46,62m, encontramos o ponto P2 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 467557.000 E: 9191064.000 AZIMUTE – 90.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada “B”, com uma distância de 92,12m, encontramos o ponto P3 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 467506.000 E: 9191141.000 AZIMUTE -- 90.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada “I”, com uma distância de 46,62m, encontramos o ponto P4 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 467542.000 E: 9191170.000 AZIMUTE – 90.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada “C”, com uma distância de 92,12m, chegamos ao ponto inicial deste terreno encerrando uma área de 4.294,14 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro encontram-se representadas no Sistema UTM referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – FINALIDADE

O terreno desapropriado, destina-se a implantação de um Centro de Eventos.

III – CONCLUSÃO

A comissão acima citada, por unanimidade dos seus membros, fixou para o terreno, objeto de desapropriação, o valor de R\$ 86,31 (oitenta e seis reais e trinta e um centavos) por metro quadrado fundamentado em Planilha Genérica de Valores Municipal vigente e em transações de imóveis feitas em regiões próximas.

Handwritten signature

Handwritten signatures

Total de metros quadrados = 4.294,14 m²

Valor total é de **R\$ 370.627,22 (trezentos e setenta mil seiscientos e vinte sete reais e vinte e dois centavos)**

Barbalha – CE, 11 de abril de 2023.


THIAGO VITORINO DE
ARAÚJO

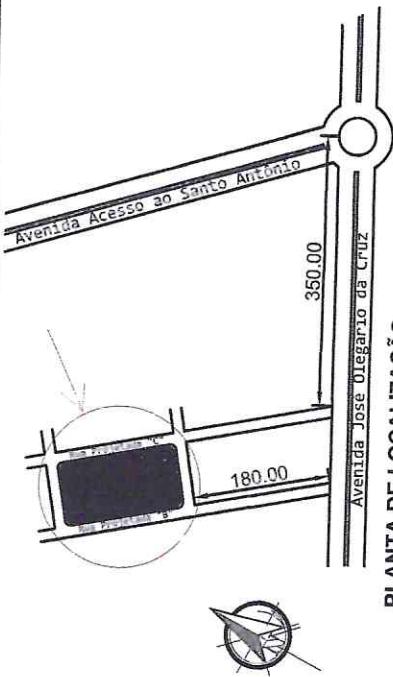
Diretor de Fiscalização, Avaliação e
Desapropriação


GLEICIANE SALES DE SOUZA
Técnica em elaboração de Projetos de
Engenharia

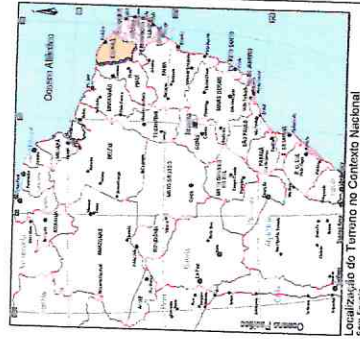

LEONARDO PITTA LIMA DE AZEVEDO
Engenheiro Civil



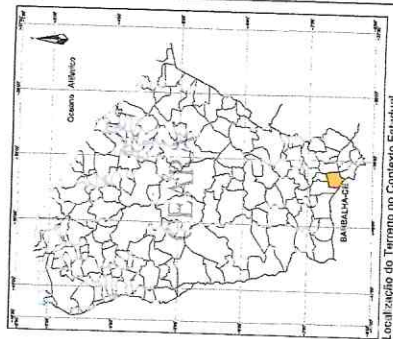
Imagem: Google Maps



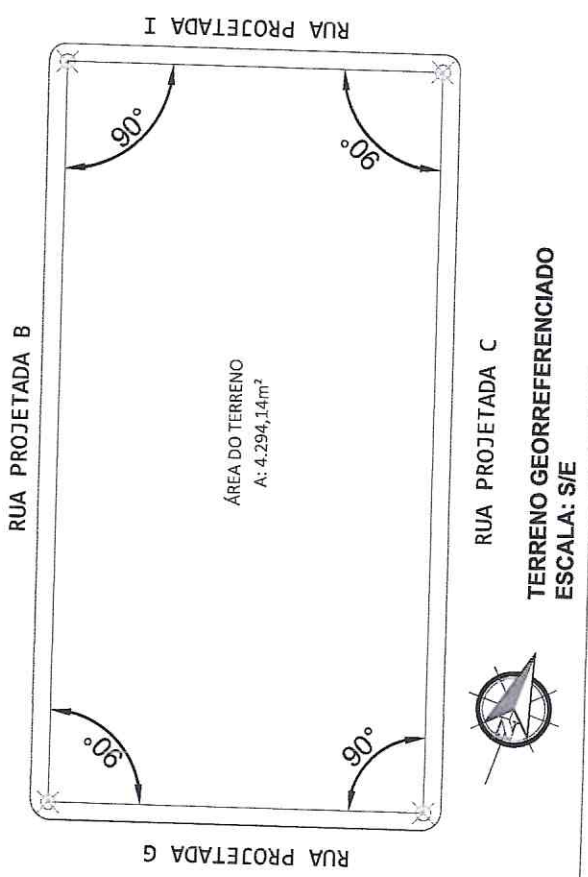
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA: S/E



Localização do Terreno no Contexto Nacional



Localização do Terreno no Contexto Estadual



TERRENO GEORREFERENCIADO
ESCALA: S/E

QUADRO DE COORDENADAS UTM	
P01	467593.000 9191093.000
P02	467557.000 9191064.000
P03	467506.000 9191141.000
P04	467542.000 9191170.000

LEVANTAMENTO DE ÁREA DE TERRENO URBANA

1/1

MUNICÍPIO DE BARBALHA - ESTADO DO CEARÁ

CROQUIUS

PLANTA DE P. S. B. 3

ÁREA: 4.294,14 M²

PROPOSTA: LOTEAMENTO PARQUE UNIÃO - BARBALHA-CE

PROF. RESPONSÁVEL: INZ. ADAS

PROF. RESPONSÁVEL: INZ. ADAS

PROF. RESPONSÁVEL: INZ. ADAS

MEMORIAL DESCRITIVO DE UM TERRENO URBANO

LOTEAMENTO PARQUE UNIÃO – Q-06

- 1 – PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CNPJ.: 06.740.278/0001-81
- 2 – LOCAL: LOTEAMENTO PARQUE UNIÃO – BARBALHA-CE
- 3 – PERÍMETRO: 277,48 m
- 4 – ÁREA TOTAL: 4.294,14 m²
- 5 – DATA: ABRIL/2023

DESCRIÇÃO E LIMITES DO TERRENO - LOTEAMENTO PARQUE UNIÃO – BARBALHA-CE

Este memorial se refere a um terreno encravado no Loteamento Parque União, Barbalha-CE, que tem início no ponto P1 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 467593.000 E: 9191093.000 AZIMUTE – 90.00°, limitando-se com a Rua Projetada “G” e, seguindo, com uma distância de 46,62m, encontramos o ponto P2 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 467557.000 E: 9191064.000 AZIMUTE – 90.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada “B”, com uma distância de 92,12m, encontramos o ponto P3 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 467506.000 E: 9191141.000 AZIMUTE – 90.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada “I”, com uma distância de 46,62m, encontramos o ponto P4 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 467542.000 E: 9191170.000 AZIMUTE – 90.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada “C”, com uma distância de 92,12m, chegamos ao ponto inicial deste terreno encerrando uma área de 4.294,14 m².

CONFRONTANTES:

- NORTE: RUA PROJETADA “I”
SUL: RUA PROJETADA “G”
LESTE: RUA PROJETADA “C”
OESTE: RUA PROJETADA “B”.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Técnica Permanente de Avaliação de Imóveis para desapropriação composta dos senhores: **THIAGO VITORINO DE ARAÚJO**, Diretor de Fiscalização, Avaliação e Desapropriação, **LEONARDO PITTA LIMA DE AZEVEDO** Engenheiro Civil, e **GLEICIANE SALES DE SOUZA**, Técnica em elaboração de Projetos de Engenharia, sob a presidência do primeiro, nomeada a citada Comissão pela Portaria nº 25.01.003/2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GUILHERME SAMPAIO SARAIVA** oferece o seguinte Laudo de Avaliação:

I - IMÓVEL

Local: PARTE DA QUADRA 10- LOTEAMENTO BARBALHA VILLAGE II

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CNPJ:
06.740.278/0001-81

Município: BARBALHA U.F: CE

Área (m²): 10.000,00 m²

Perímetros (m): 407,64 m

CONFRONTANTES:

NORTE: PARTE DA QUADRA 10 (ÁREA INSTITUCIONAL)

SUI: RUA PROJETADA G

LESTE: RUA PROJETADA C

OESTE: SPE9 GLOBAL ÔMEGAPAR VERDES VALE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A

Centro Administrativo José de Sá Barreto

Av. Luis G. nzaga de Miranda, s/nº, Jardins dos Ipês - Barbalha, CE

(88) 3532-2459 | seinfra@barbalha.ce.gov.br



DESCRIÇÃO

Este memorial se refere terreno com perímetro no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N **9.193.282,173m** e E **464.620,822m**; deste segue confrontando com RUA PROJETADA C, com azimute de $156^{\circ}53'30''$ por uma distância de 122,32m até o vértice **P02**, de coordenadas N **9.193.169,671m** e E **464.668,828m**; deste segue confrontando com RUA PROJETADA G, com azimute de $246^{\circ}53'30''$ por uma distância de 61,00m até o vértice **P03**, de coordenadas N **9.193.145,730m** e E **464.612,722m**; deste segue confrontando com LOTE 61 DA QUADRA 04 DO MESMO LOTEMAMENTO, com azimute de $246^{\circ}53'30''$ por uma distância de 20,00m até o vértice **P04**, de coordenadas N **9.193.137,881m** e E **464.594,327m**; deste segue confrontando com SPE9 GLOBAL OMEGAPAR VERDES VALES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, com azimute de $336^{\circ}01'01''$ por uma distância de 72,20m até o vértice **P05**, de coordenadas N **9.193.203,848m** e E **464.564,980m**; deste segue confrontando com SPE9 GLOBAL OMEGAPAR VERDES VALES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, com azimute de $337^{\circ}00'38''$ por uma distância de 50,12m até o vértice **P05**, de coordenadas N **9.193.249,991m** e E **464.545,404m**; deste segue confrontando com PARTE DA QUADRA 10 (ÁREA INSTITUCIONAL), com azimute $66^{\circ}53'30''$ por uma distância de 82,00m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 407,64 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro encontram-se representadas no Sistema UTM referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – FINALIDADE

O terreno doado destina-se a implantação de uma fábrica de pré-moldados no Município de Barbalha-CE.

III – CONCLUSÃO

A comissão acima citada, por unanimidade dos seus membros, fixou para o terreno, objeto de desapropriação, o valor de **R\$ 73,98** (setenta e três reais e noventa e oito centavos) por metro quadrado fundamentado em Planilha Genérica de Valores Municipal vigente e em transações de imóveis feitas em regiões próximas.


Total de metros quadrados = 10.000,00 m²

Valor total é de **R\$ 739.800,00 (setecentos e trinta e nove mil e oitocentos reais)**

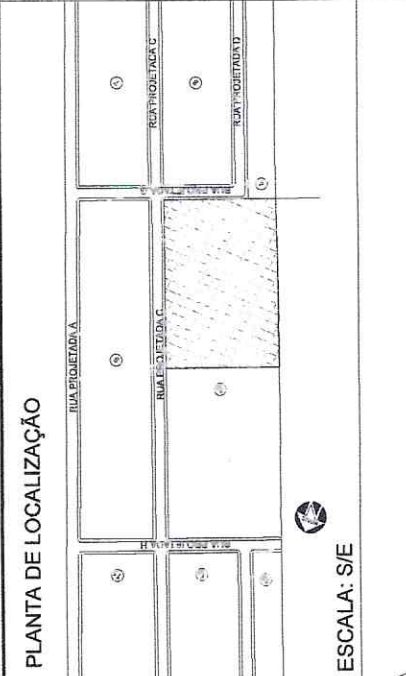
Barbalha – CE, 17 de maio de 2023.


THIAGO VITORINO DE
AZEVEDO

Diretor de Fiscalização e Avaliação
Desapropriação


GLEICIANE SALES DE SOUZA
Técnica em elaboração de Projetos de
Engenharia


LEONARDO PITTA LIMA DE AZEVEDO
Engenheiro Civil



PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

FL ÚNICA

Projeto: PARTE DA QUADRA 10 DO LOTEAMENTO BARBALHA VILLAGE II
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CNPJ.: 06.740.278/0001-81
 Município: BARBALHA
 Estado: BARBALHA
 País: CE
 Código: Inscrit.
 Município / Imatriculação:
 Data: 16/05/2023
 Escala: 1:1.250

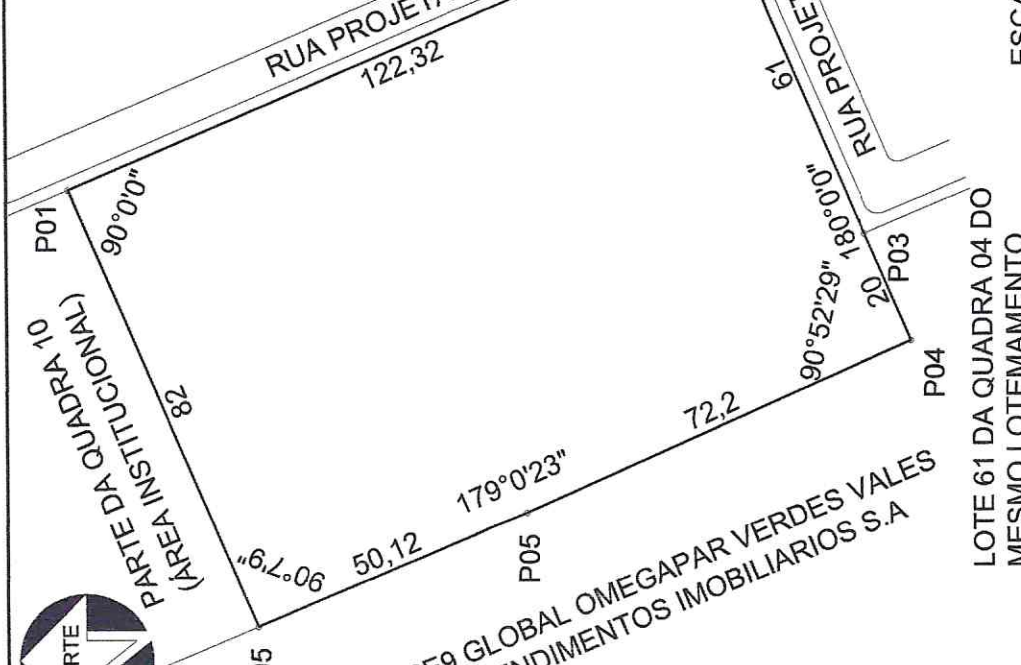
PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

Área Paralela: 10.000,00 m²
 Área: 1,0000 ha
 Perímetro: 407,64 m

Assinaturas:
 JOEDSON CRUZ Assinado de forma digital por JOEDSON CRUZ
 COYZE:89281187 COYZE:89281187283
 353 Data: 2023.05.16 15:28:10 -03'00'
 Prof. Dr. JOEDSON CRUZ COYZE
 Rua: PRAÇA DA - PÇA. 2356/C
 Cid. de Geografia
 Art. 10000.0000.30

GEOTOP

CONTATOS: (88) 36871691 E-MAIL: GEOTOPCARIRI@GMAIL.COM
 WWW.GEOTOPCARIRI.COM
 AV. PLÁCIDO CASTELO - LAGOA SECA - JUAZEIRO DO NORTE, CE



LADOS	Vértices	DISTANCIA (m)		COORDENADAS: (UTM)		COORDENADAS: (GEOGRÁFICAS)	
		N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude		
P01 P02	156°53'30"	122,32	464.620,822	7°17'53,234" S	39°19'13,878" W		
P02 P03	246°53'30"	61,00	464.688,828	7°17'56,898" S	39°19'12,315" W		
P03 P04	246°53'30"	20,00	464.612,722	7°17'57,677" S	39°19'14,145" W		
P04 P05	336°01'01"	72,20	464.594,327	7°17'57,932" S	39°19'14,745" W		
P05 P05	337°00'38"	50,12	464.564,980	7°17'55,783" S	39°19'15,701" W		
P05 P01	66°53'30"	82,00	464.545,404	7°17'54,280" S	39°19'16,338" W		

MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Imóvel : PARTE DA QUADRA 10 DO LOTEAMENTO BARBALHA VILLAGE II
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CNPJ.: 06.740.278/0001-81
Município : BARBALHA U.F: CE - BR
Área (m²) : 10.000,00
Perímetro (m) : 407,64

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 9.193.282,173m** e **E 464.620,822m**; deste segue confrontando com RUA PROJETADA C, com azimute de 156°53'30" por uma distância de 122,32m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 9.193.169,671m** e **E 464.668,828m**; deste segue confrontando com RUA PROJETADA G, com azimute de 246°53'30" por uma distância de 61,00m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 9.193.145,730m** e **E 464.612,722m**; deste segue confrontando com LOTE 61 DA QUADRA 04 DO MESMO LOTEAMENTO, com azimute de 246°53'30" por uma distância de 20,00m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 9.193.137,881m** e **E 464.594,327m**; deste segue confrontando com SPE9 GLOBAL OMEGAPAR VERDES VALES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, com azimute de 336°01'01" por uma distância de 72,20m até o vértice **P05**, de coordenadas **N 9.193.203,848m** e **E 464.564,980m**; deste segue confrontando com SPE9 GLOBAL OMEGAPAR VERDES VALES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, com azimute de 337°00'38" por uma distância de 50,12m até o vértice **P05**, de coordenadas **N 9.193.249,991m** e **E 464.545,404m**; deste segue confrontando com PARTE DA QUADRA 10 (ÁREA INSTITUCIONAL), com azimute 66°53'30" por uma distância de 82,00m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 407,64 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Barbalha-CE, 16 de maio de 2023.

Proprietário

JOEDSON CRUZ
CORTEZ:8928118735
3

Assinado de forma digital por
JOEDSON CRUZ
CORTEZ:89281187353
Dados: 2023.05.16 15:27:19 -03'00'

Responsável Técnico: JOEDSON CRUZ CORTEZ
TECG. TOPOGRAFIA - CREA :43886/D

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Técnica Permanente de Avaliação de Imóveis para desapropriação, composta dos senhores: **LEONARDO PITTA LIMA DE AZEVEDO** Engenheiro Civil, **SAULO MENEZES SANTANA BEZERRA**, Diretor de Fiscalização, Avaliação e Desapropriação e **IVY MARIANE DE SOUZA**, Assessora Técnica Especial, sob a presidência do primeiro, nomeada a citada Comissão pela Portaria nº 02.05.002/2022, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GUILHERME SAMPAIO SARAIVA** oferece o seguinte Laudo de Avaliação:

I - IMÓVEL

Proprietário (a): **RAIMUNDO MARQUES DE ALMEIDA**

Local: **RODOVIA -CE-96;**

Município: **BARBALHA U.F: CE**

Área (m): **102.330,437**

Perímetros (m): **1.468,93**

Confrontantes:

NORTE: **RODOVIA CE - 96**

LESTE: **USINA MANOEL COSTA FILHO**

SUL: **HERDEIROS DE JOÃO SARAIVA DA CRUZ E USINA MANOEL COSTA FILHO**

OESTE: **HERDEIROS DE ADERSON CRUZ**

DESCRIÇÃO

LM

S

Q



IMÓVEL localizado na Zona De Expansão Urbana, com área a ser desapropriada de 102.330,437m², nesta cidade, e com as seguintes limitações, que contam com a seguinte descrição iniciando este perímetro Partindo do marco M01, de coordenadas geográfica de Latitude S 7°18'11,141" e Longitude WO 39°14'23,151", Datum SIRGAS - 2000 e pela coordenada plana UTM 9.192.735,000 m Norte e 473.535,078 m Leste, AZ 161°04'14.58", percorrendo uma distância de 199,57 m, neste trecho confrontando com as TERRAS DA USINA MANOEL COSTA FILHO, chega-se ao M02, de coordenada geográfica de Latitude S 7°18'17.290" e Longitude WO 39°14'21,043", e pela coordenada plana UTM 9.192.546,219 m Norte e 473.599,820 m Leste, AZ 228°33'34.40", percorrendo uma distância 417,65 m, neste trecho confrontando novamente, com as TERRAS DA USINA MANOEL COSTA FILHO, chega-se ao M03, de coordenada geográfica de Latitude S 7°18'26,286" e Longitude WO 39°14'31,259", e pela coordenada plana UTM 9.192.269,800 m Norte e 473.286,730 m Leste, AZ 316°16'53.32", percorrendo uma distância 80,97 m, neste trecho confrontando com OS HERDEIROS DE JOÃO SARAIVA DA CRUZ, chega-se ao M04 de coordenada geográfica de Latitude S 7°18'24,379" e Longitude WO 39°14'33,083", e pela coordenada plana UTM 9.192.328,323m Norte e 473.230,768 m Leste, AZ 41°03'33,05", percorrendo uma distância 47,54 m, neste trecho confrontando com OS HERDEIROS DE ADERSON CRUZ, chega-se ao M05 de coordenada geográfica de Latitude S 7°18'23,212" e Longitude WO 39°14'32,064", e pela coordenada plana UTM 9.192.364,173 m Norte e 473.261,997 m Leste, AZ 26°49'16,18", percorrendo uma distância 143,76 m, neste trecho confrontando novamente, com OS HERDEIROS DE ADERSON CRUZ, chega-se ao M06 de coordenada geográfica de Latitude S 7°18'19,035" e Longitude WO 39°14'29,946", e pela coordenada plana UTM 9.192.492,476 m Norte e 473.326,867 m Leste, AZ 330°04'32,57", percorrendo uma distância 204,67 m, neste trecho confrontando novamente, com OS HERDEIROS DE ADERSON CRUZ, chega-se ao M07 de coordenada geográfica de Latitude S 7°18'13,257" e Longitude WO 39°14'33,273",

Handwritten signature/initials



e pela coordenada plana UTM 9.192.669,868 m Norte e 473.224,762 m Leste, AZ 345°42'20.77", percorrendo uma distância 51,16 m, neste trecho confrontando novamente, com OS HERDEIROS DE ADERSON CRUZ, chega-se ao M08 de coordenada geográfica de Latitude S7°18'11.645" e Longitude W0 39°14'33.693", e pela coordenada plana UTM 9.192.719,371m Norte e 473.211,842 m-Leste, AZ 87°13'54.51", percorrendo uma distância 323,61 m, neste trecho confrontando com a RODOVIA CE-96, chega-se ao M01 de coordenadas já descritas anteriormente, com isso fechando a poligonal.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro encontram-se representadas no Sistema UTM referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - FINALIDADE

O terreno desapropriado, destina-se a implantação de polo industrial na área referida no memorial descritivo.

III - CONCLUSÃO

A comissão acima citada, por unanimidade dos seus membros, fixou para o terreno, objeto de desapropriação, o valor de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) por metro quadrado fundamentado em Planilha Genérica de Valores Municipal vigente e em transações de imóveis feitas em regiões próximas.

REN E


Ⓢ



Total de metros quadrados = 102.330,437 m²

Valor total é de R\$ 250.709,55 (duzentos e cinquenta mil setecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos)


Barbalha - CE, 09 de agosto de 2022.


SAULO MENEZES S. BEZERRA

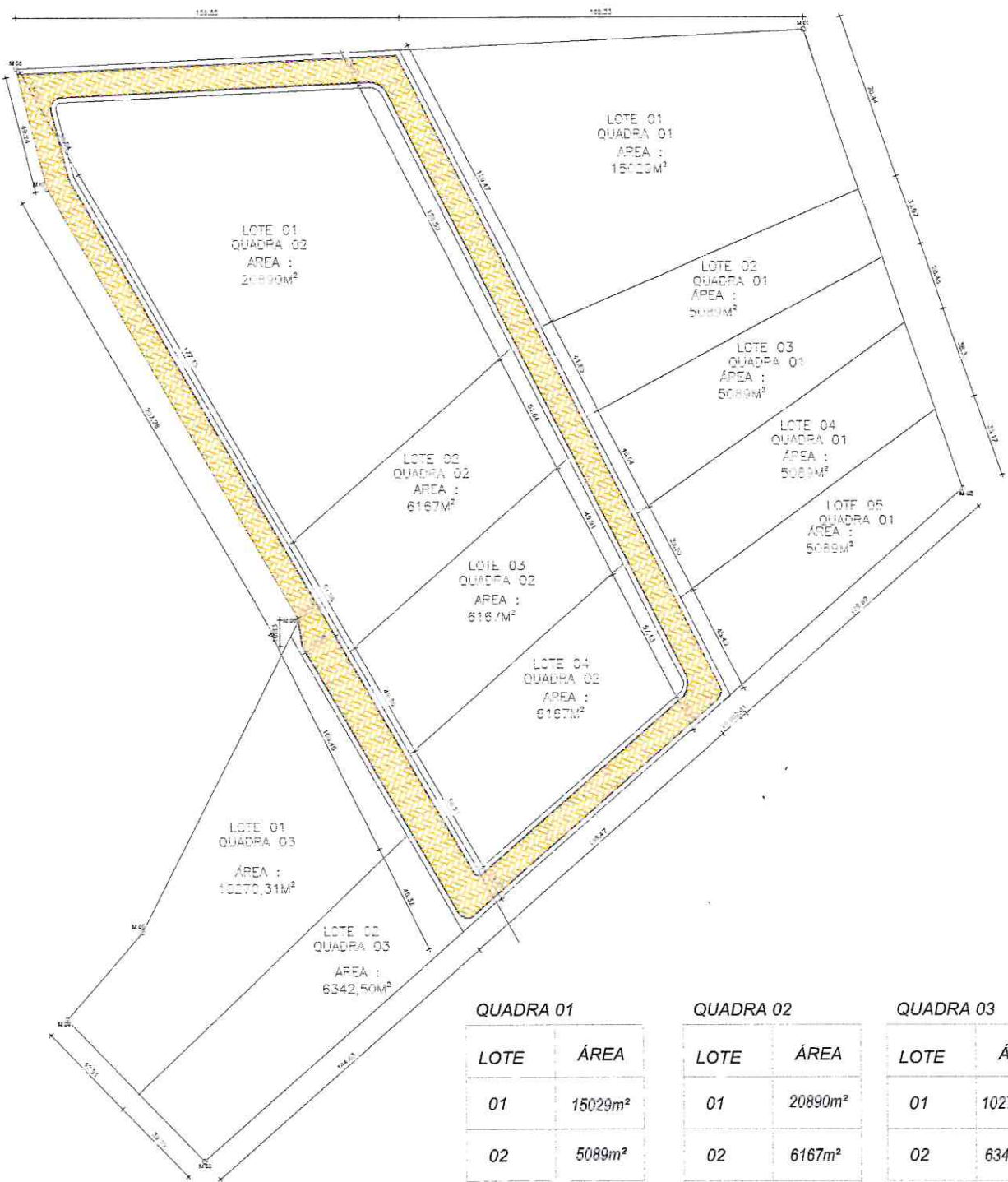
Diretor de Fiscalização, Avaliação e
Desapropriação


IVY MARIANE DE SOUZA

Assessora Técnica Especial


LEONARDO PITTA LIMA DE AZEVEDO
Engenheiro Civil

RODOVIA CE-96



PLANTA BAIXA



QUADRA 01

LOTE	ÁREA
01	15029m ²
02	5089m ²
03	5089m ²
04	5089m ²
05	5089m ²

QUADRA 02

LOTE	ÁREA
01	20890m ²
02	6167m ²
03	6167m ²
04	6167m ²


QUADRA 03

LOTE	ÁREA
01	10270,31m ²
02	6342,50m ²

ASSUNTO
PARCELAMENTO PARQUE INDUSTRIAL

PROJETO
PAVIMENTAÇÃO

PRANCHA 02/02

LIVRO: 2-N		CARTÓRIO OLIVEIRA & OLIVEIRA	
FOLHA: 15 e V		2º OFÍCIO	BARBALHA CE
Matrícula: 3578		REJANE MARIA SOUZA OLIVEIRA	
Data: 29/11/1993		TABELIÁ	
	GENEBALDO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO	RINALME EMILIANO DE LIMA BEZERRA	
	<i>SUBSTITUTO</i>	<i>ESCREVENTE COMPROMISSADO</i>	
	ELZA NASCIMENTO LIMA	ASKARELLY WALCLEY BARBOSA SANTOS	
	<i>ESCREVENTE COMPROMISSADA</i>	<i>ESCREVENTE AUTORIZADA</i>	

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que a pedido verbal de parte interessada que revendo o Lº2-N, fls.15 e V, Matrícula 3578, datada de 29 de Novembro de 1993, com continuação no Lº02, ficha 01, em data de 31/07/2002, encontrei o seguinte **IMÓVEL**: Unificação das matrículas 1866 - 1862 - 1863 - 1864 e 1865 - "Unidade "A" que passa a ser denominada "Centro Comunitário", encravado no Sítio "Mucura", com área total de 248.990m² (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa metros quadrados), com os seguintes limites: ao Norte, a Rodovia CE - 96; ao Sul, com terras de herdeiros de João Saraiva da Cruz e terras da Usina Manoel Costa Filho S/A, estas encravadas na unidade "C", denominada ÁREA CULTIVÁVEL; a Oeste, com terras de herdeiros de Aderson Cruz e outros e a Leste, com terras da Usina Manoel Costa Filho S/A, estas encravadas na unidade "C", denominada "Área Cultivável". **PROPRIETÁRIA**: USINA MANOEL COSTA FILHO S/A, CGC nº09.950.940/0001, no KM 42 da Rodovia CE-96, representada pelo Diretor Fernando Julio de Albuquerque Maranhão Filho, brasileiro, casado, industrial, ID nº473.380 SSP-PE e CPF nº000.902.044-68, residente à Avenida Beira-Mar 1398 - Piedade - Recife-Pe. **TÍTULOS DE AQUISIÇÃO**: Escritura de Compra e Venda a Maria Jovem da Cruz, viúva de João Conrado da Cruz, conforme registro R.1-1866, do Livro

2-G, fls.75 datado de 09.06.1983, correspondente ao nº1 da área "A" da planta, com 6.600m² (seis mil e seiscentos metros quadrados) de área; escritura de compra e venda a Francisco Erivano Cruz e esposa, conforme registro R.1-1862, do Livro 2-G, às fls.71, datado de 09.06.83, correspondente ao nº2, da área "A" da planta, com 61.020m² (sessenta e hum mil e vinte metros quadrados) de área; escritura de compra e venda a Aderson Cruz Macêdo e esposa, conforme registro R.1-1863, do Livro 2-G, às fls.72 datado de 09.06.1983, correspondente ao nº3 da área "A", da planta com 141.130m² (cento e quarenta e hum mil cento e trinta metros quadrados) de área; escritura de compra e venda a Luiz Expedito da Cruz e esposa, conforme registro R.1-1864, do livro 2-G, às fls.73 datada de 09.06.1983 correspondente ao nº4 da área "A" da planta, com 28.954m² (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e quatro metros quadrados) de área; escritura de compra e venda a Maria do Socorro Luna Costa, conforme registro R.1-1865, do livro 2-G, às fls.74, datado de 09.06.1983 correspondente ao nº5, da área "A", da planta com 11.286m² (onze mil e duzentos e oitenta e seis metros quadrados) de área no cartório imobiliário de Barbalha, Ceará. O referido é verdade; dou fé. Barbalha, 29.11.93. Teresinha de Jesus Couto Duarte, Oficial do Registro.

R.01/3578 - Nos termos da Assembléia Geral Extraordinária da Usina Manoel Costa Filho S/A de 20.01.94, registrada na JUCEPE sob nº94.034.451,3, o imóvel constante da matrícula supra passou a fazer parte da sociedade denominada TCL - Transporte de Cargas Serviços e Insumos Agrícolas Ltda, com sede na Rua Dr. José Maria nº453, CGC/MF nº11.431.665/0002-57 em Recife-Pe, tendo em vista a cisão parcial com a Usina Manoel Costa Filho S/A, retirando-se da sociedade o acionista Carlos Henrique Costa de Albuquerque Maranhão, recebendo pela sua participação societária correspondente a 53.812.533 ações ordinárias nominativas, o bem acima descrito, no valor constante da mesma avaliação, pelo que o capital social da companhia, com a cisão é alterado de Cr\$314.956.857,58 para Cr\$139.528.000,00 e passou a ser representado por 42.800.000 de ações ordinárias nominativas assim distribuídas: 1) ao acionista Fernando Júlio de Albuquerque Maranhão Filho pertencem 22.446.593 ações ordinárias nominativas e 2) ao acionista Espólio de Fernando Júlio de Albuquerque Maranhão pertencem 20.353.407 ações ordinárias nominativas; Dou fé. Barbalha, 21.07.94. Teresinha de Jesus Couto Duarte - Oficial.

Av.02/3578 - Certifico que através de ofício nº211/95, do M.M. Juiz de Direito desta Comarca, desta data, foi ordenanda a averbação da penhora dos autos de Execução Fiscal (procs. nºs. 746/95 e 747/95), em que a exequente a Fazenda Pública Nacional e executada a Usina Manoel Costa Filho S/A, atribuindo ao imóvel o valor de R\$1.418.046,00; ficando o imóvel, em consequência, proibido ser apresentado para crédito posterior à esta averbação; do que fiz esta averbação a fim de produza seus jurídicos e legais efeitos; Dou fé. Barbalha, 12.12.95. Teresinha de Jesus Couto Duarte, Oficial.

R.03/3578 - Nos termos do mandato de penhora datado de 12 de Dezembro de 1995, na Secretaria da Vara desta Comarca, compareceu o Sr. Fernando Júlio de Albuquerque Maranhão Filho, brasileiro, casado, industrial, residente em Recife-Pe, para a assinar o termo de penhora do imóvel denominado CENTRO COMUNITÁRIO, encravado no Sítio Mucura, unidade "A", constituído de um conjunto residencial, com uma área de 24,9 ha, com as benfeitorias existentes, tudo conforme os autos de proc. n°747/95. O referido é verdade. Dou fé. Barbalha-Ce, 27 de Outubro de 1998. SELO de aut. n° AB 056796; em conformidade com o ofício n°542/98, expedido pelo Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Barbalha-Ce, Fernando Luiz Pinheiro Barros. Rejane Maria Souza Oliveira, Oficiala do Registro.

R.04/3578 - (REGISTRO DE PENHORA DE BEM IMÓVEL POR AÇÃO DE EXECUÇÃO TRABALHISTA) - Nos Termos da venerável sentença, exarada nos autos do processo n°001.00.0064, Ação de Execução Trabalhista, transitada em julgado na data de 26/04/2002, pelo M.M Juiz do Trabalho, Dr. Carlos Alberto Trindade Rebonatto, Titular da Única Junta de Conciliação e Julgamento de Juazeiro do Norte, foi autorizado a Penhora do imóvel constante da matrícula supra, adquirida pelo RECLAMADO, USINA MANOEL COSTA FILHO, qualificado no bojo da matrícula supra, tendo como RECLAMANTE o Sr. FRANCISCO JOSÉ SANTANA MACEDO. Do que fiz este registro, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

TÍTULO: Registro de Penhora de Bem Imóvel Por Ação de Execução Trabalhista;

Emolumentos, Fermoju, Acm e FERC, a ser pago por ocasião do cancelamento da penhora em epígrafe.

Barbalha, 31 de Julho de 2002.

Oficial: (Rejane Maria Souza Oliveira), a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé.

R.05/3578 - (REGISTRO DE PENHORA DE BEM IMÓVEL POR AÇÃO DE EXECUÇÃO TRABALHISTA) - Nos Termos da venerável sentença, exarada nos autos do processo n°0443/95, Ação de Execução Trabalhista, transitada em julgado na data de 14/11/2002, pelo M.M Juiz do Trabalho, Dr. Carlos Alberto Trindade Rebonatto, Titular da Única Junta de Conciliação e Julgamento de Juazeiro do Norte, foi autorizado a Penhora do imóvel constante da matrícula supra, adquirida pelo RECLAMADO, USINA MANOEL COSTA FILHO S.A., qualificado no bojo da matrícula supra, tendo como RECLAMANTE o Sr. RAIMUNDO NONATO SABINO. Do que fiz este registro, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

TÍTULO: Registro de Penhora de Bem Imóvel Por Ação de Execução Trabalhista;

Emolumentos, Fermoju, Acm e FERC, a ser pago por ocasião do cancelamento da penhora em epígrafe.

Barbalha, 19 de Novembro de 2002.

Oficial: (Rejane Maria Souza Oliveira), a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Av.06/3578 - (AVERBAÇÃO DE DESCONSTITUIÇÃO DE ATO REGISTRAL)

- Procede-se a esta averbação, nos termos do MANDADO DE NOTIFICAÇÃO, Processo nº 185/2004, transitada em julgado na data de 13/01/2005, pelo M.M Juiz do Trabalho, Dr. Carlos Alberto Trindade Rebonatto, Titular da Única Vara do Trabalho de Juazeiro do Norte-Ce, em que figura como EMBARGANTE - TCL - TRANSP. DE CARGAS, SERVIÇOS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, e EMBARGADO - RAIMUNDO NONATO SABINO E OUTROS, para constar a ineficácia da transferência do bem que figura no R.01, desta matrícula, datado de 21/07/94, no tocante ao Centro Comunitário, encravado no Sítio Mucura, com área total de 240.999m², para todos os fins de direito. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

TÍTULO: Desconstituição de Ato Registral.

Selo: AA 052630.

Emol: 22,47; Ferm: 2,00; Ferc: 7,80; Total: 32,37.

Barbalha, 01 de Fevereiro de 2005.

Oficiala: (Rejane Maria Souza Oliveira), Tabeliã, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé.

R.07/3578 - (REGISTRO DE PENHORA DE BEM IMÓVEL POR MANDADO DE NOTIFICAÇÃO)

- Nos Termos da venerável sentença, exarada nos autos do processo nº185/2004, Mandado de Notificação, transitada em julgado na data de 13/01/2005, pelo M.M Juiz do Trabalho, Dr. Carlos Alberto Trindade Rebonatto, Titular da Única Junta de Conciliação e Julgamento de Juazeiro do Norte, foi autorizada a Penhora do imóvel constante no R.01, desta matrícula, referente ao Centro Comunitário, encravado no Sítio Mucura, com área total de 240.999m², e em que figura como EXECUTADO - USINA MANOEL COSTA FILHO S.A., qualificada no bojo da matrícula supra; EXEQUENTE - o Sr. RAIMUNDO NONATO SABINO E OUTROS, e ainda como EMBARGANTE - TCL - TRANSPORTE DE CARGAS, SERVIÇOS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, qualificada no R.01, desta matrícula. Do que fiz este registro, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

TÍTULO: Registro de Penhora de Bem Imóvel Por Mandado de Notificação;

Emol: 675,23; Ferm: 33,76; Ferc: 19,50; Total: 728,49.

Barbalha, 01 de Fevereiro de 2005.

Oficiala: (Rejane Maria Souza Oliveira), Tabeliã, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé.

R.08/3578 - (CARTA DE ADJUDICAÇÃO) - Nos termos da Carta de Adjudicação, datada de 04/04/2006, extraído dos Autos da Execução Processo nº 749/1998, autorizado pelo Dr. Robério Maia de Oliveira, Juiz Federal de Trabalho da Justiça do Trabalho da 7ª Região - Única Vara do Trabalho de Juazeiro do Norte-Ce, em que figura como EXECUTADA - TCL - TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS LTDA, anteriormente qualificada, o imóvel constante da matrícula supra, com a seguinte característica: 01 (um) Clube com Estádio e a respectiva área de terra, localizado na Vila Regina Tavares Carmo,

correspondente a uma parte do Sítio Mucura, às margens da Rodovia CE-96, medindo ao Sul, 230,0m (duzentos e trinta metros); ao Norte, 314,0m (trezentos e quatorze metros); ao Oeste, 376,0m (trezentos e setenta e seis metros), e ao Leste, 195,0m (cento e noventa e cinco metros), foi penhorado em favor do EXEQUENTE - ANTONIO VITAL DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI nº 2005029020370 SSPDS-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.750.503-15, residente e domiciliado à Rua L-08, nº212, Cirolândia, Barbalha-Ce. Do que fiz este registro, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

TÍTULO: Carta de Adjudicação;

SELO: AA 175990;

Emol: 506,43; Ferm: 25,32; Ferc: 19,50 Total: 551,25.

Barbalha-Ce, 28 de Junho de 2006.

Oficial: (Rejane Maria Souza Oliveira), Tabeliã, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé.

R.09/3578 - (REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA)

- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 29/06/2006, lavrada às fls.166 a 167, Lº156, no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Barbalha-Ce, o imóvel constante da matrícula supra, com a seguinte característica: 01 (um) Clube com Estádio e a respectiva área de terra, localizado na Vila Regina Tavares Carmo, correspondente a uma parte do Sítio Mucura, às margens da Rodovia CE-96, medindo ao Sul, 230,0m (duzentos e trinta metros); ao Norte, 314,0m (trezentos e quatorze metros); ao Oeste, 376,0m (trezentos e setenta e seis metros), e ao Leste, 195,0m (cento e noventa e cinco metros), foi adquirido por RAIMUNDO MARQUES DE ALMEIDA, brasileiro, advogado, portador da CI nº 715.423 SPSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.550.563-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens com REGINA LÚCIA BARBOSA SANTOS ALMEIDA, brasileira, professora, portadora da CI nº 99029018950 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.954.733-15, residentes e domiciliados à Av. Duque de Caxias, nº327, Pinto Madeira, Crato-Ce, por compra a ANTONIO VITAL DE OLIVEIRA, anteriormente qualificado, e sua esposa TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA, brasileira, agricultora, portadora da CI nº 2036168-90 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 445.151.893-87, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua L-08, nº212, Cirolândia, Barbalha-Ce, representados por sua bastante PROCURADORA - IRANEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, secretária, portadora da CI nº 97029110419 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 827.761.303-25, residente e domiciliada à Rua Tiradentes, nº161, Crato-Ce, conforme PROCURAÇÃO PÚBLICA de 12/05/2006, lavrada às fls.014, Lº004, no Cartório do 4º Ofício - Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Crato-Ce, pelo preço certo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), avaliada para efeitos fiscais em 02/06/2006, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Do que fiz este registro, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

TÍTULO AQUISITIVO: Escritura Pública de Compra e Venda;
SELO: AA 176003;
Emol: 506,43; Ferm: 25,32; FERC: 19,50; Total: 551,25.
Barbalha-Ce, 03 de Julho de 2006.

Oficiala: (Rejane Maria Souza Oliveira), Tabeliã, a subscrevo e assino. Em testemunho de verdade. Dou fé.

R.10/3578 - (REGISTRO DE PENHORA POR MANDADO JUDICIAL) - Nos Termos do Mandado nº 000651/2008, exarado nos autos do processo nº00413-2004-028-07-00-3, Ação de Execução Judicial, datado de 11/12/2008, pelo M.M Juiz do Trabalho, Dr. Lúcio Flávio Apoliano Ribeiro, foi autorizado a Penhora do imóvel constante no R.01, desta matrícula, em favor do exequente JOSÉ LUIS BELARMINO, e em desfavor do executado, USINA MANOEL COSTA FILHO S/A, com o fim de garantir a execução supra citada. Do que fiz este registro, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

TÍTULO: Registro de Penhora por Mandado Judicial;

SELO: AA 299595;

Emolumentos, Fermoju e FERC, a ser pago por ocasião do cancelamento da penhora em epígrafe.

Barbalha, 13 de Janeiro de 2009.

Oficiala: (Rejane Maria Souza Oliveira), Tabeliã, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé.

R.11/3578 - (REGISTRO DE PENHORA POR MANDADO JUDICIAL) - Nos Termos do Mandado nº 000635/2008, exarado nos autos do processo nº00410-2004-028-07-00-0, Ação de Execução Judicial, datado de 12/12/2008, pelo M.M Juiz do Trabalho, Dr. Lúcio Flávio Apoliano Ribeiro, foi autorizado a Penhora do imóvel constante no R.01, desta matrícula, em favor do exequente JOSÉ RICARTE DE LIMA, e em desfavor do executado, USINA MANOEL COSTA FILHO S/A, com o fim de garantir a execução supra citada. Do que fiz este registro, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

TÍTULO: Registro de Penhora por Mandado Judicial;

SELO: AA 299607;

Emolumentos, Fermoju e FERC, a ser pago por ocasião do cancelamento da penhora em epígrafe.

Barbalha, 14 de Janeiro de 2009.

Oficiala: (Rejane Maria Souza Oliveira), Tabeliã, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Av.12/3578 - (AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PENHORA POR MANDADO JUDICIAL) - Procede-se a esta averbação, nos Termos da Determinação Judicial, datado de 28/04/2009, expedido pelo Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira, para constar o cancelamento da penhora objeto do R.10 e R.11, desta matrícula. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

TÍTULO: Averbação de Cancelamento de Penhora por Mandado Judicial;

SELO: AA 052940;

Emolumentos, Fermoju e FERC, gratuitos conforme mandado judicial.

Barbalha, 05 de Maio de 2009.

Oficiala: (Rejane Maria Souza Oliveira), Tabeliã, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Av.13/3578 - (AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA) - Certifico que foi transferido, para a matrícula 5417, do Lº 02, Ficha 01, nesta data, o imóvel com as seguintes características: Uma casa de alvenaria, encravada num terreno, medindo, ao Norte 115 metros, ao sul 115 metros, ao Leste, 150 metros e a Oeste 150 metros, com uma sala de estar, uma cozinha-copa, 03 (três) quartos, duas suítes, 04 (quatro) banheiros, uma garagem e uma varandã, situada na Vila Regina Tavares Carmo, no Sítio Mucura. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Barbalha-Ce, 05 de Maio de 2009.

Oficial: (Rejane Maria Souza Oliveira), Tabeliã, a subscrevo e assino. Em testemunha da verdade. Dou fé.

R.14/3578 - Procedo a este registro nos termos do Mandado de Judicial nº 00400/2015, datado de 28 de maio de 2015, expedida pela 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, Processo nº 0074800-66.1998.5.07.0028, Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário, devidamente assinado pelo Juiz Federal do Trabalho, Dr. Raimundo Dias de Oliveira Neto, para constar que o imóvel constante da matrícula supra, foi penhorado em favor do reclamante o Sr. IRINEU TAVARES, em desfavor ao Reclamado a TCL - TRANSP. DE CARGAS, SERVIÇOS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, sendo o valor da execução, na quantia de R\$ 34.659,60 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), atualizados até 31/05/2015. Do que fiz este registro, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Neyl Eder da Silva, a digitei. Eu, Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a conferi. O referido é verdade. Dou fé.

TÍTULO: Penhora por Determinação Judicial;

ATO: 007006; PROTOCOLO: 20.403;

Emol: 751,70; Ferm: 37,58; Faadep: 37,59; Selo: 28,69; Total: 855,56.

Barbalha-CE, 18 de Agosto de 2015.

Escrevente Compromissada: (Francisca Marlucia Ramos), a conferi, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Av.15/3578 - (AVERBAÇÃO POR ARROLAMENTO DE BENS) - Procedo a presente averbação, nos termos do §5º, do Art.64, da Lei nº9.532, de 10 de Dezembro de 1997, para ficar constando que o IMÓVEL OBJETO DO R.09, DESTA MATRÍCULA, foi incluído no termo de arrolamento de bens e direitos, datado de 08/12/2017, lavrado pela Delegacia da Receita Federal, devidamente assinado digitalmente por Marcos Alexandre Lucena da Costa - Matrícula: 1302363, Delegado da Receita

Federal do Brasil - DRF - Juazeiro do Norte, para produzir todos os fins e efeitos de direito, contra o proprietário, RAIMUNDO MARQUES DE ALMEIDA, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS REGINA LÚCIA BARBOSA SANTOS ALMEIDA, anteriormente qualificados, devendo qualquer ocorrência de alienação ser comunicada à Receita Federal. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Vitória Emily de Sousa Ramos, a digitei. Eu, Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a conferi. O referido é verdade. Dou fé.

ATO: 007018; PROTOCOLO: 24.611; SELO: AB 033.886;

ATO INDEPENDENTE DE EMOLUMENTOS CONFORME §5º, DO ART.64, DA LEI Nº9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Barbalha-CE, 26 de Dezembro de 2017.

Escrevente Compromissada: (Antonia Rosymira Francelino de Lima), a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Av.16/3578 - (AVERBAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE PENHORA POR MANDADO JUDICIAL) - Procedo a esta averbação, nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, ATOrd 0000800-17.2006.5.07.0028, datado de 15/04/2021, expedido pelo Exmo Sr. Dr. Fabricio Augusto Bezerra e Silva, Juiz do Trabalho da Região do Cariri - Poder Judiciário - Justiça do Trabalho - 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, assinado eletronicamente pela Assessora, Ilma Sra. Maria Danuzia Nogueira Lima, esteio Art.725, §4º, do Provimento 08/2014-CGJ/CE, para dar conhecimento da AVERBAÇÃO DA PENHORA, sobre a ÁREA REMANESCENTE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA, em forma legal, em que favor do RECLAMANTE: ERNANDO DA ROCHA SILVA E OUTROS (12), e em desfavor do RECLAMADO: USINA MANOEL COSTA FILHO S/A E OUTROS (2), para garantir integral da execução do débito cujo valor, deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, tendo sido o valor do débito atualizado até 08/03/2018, pela quantia de R\$ 21.212.003,40 (vinte e um milhões, duzentos e doze mil, setecentos e três reais e quarenta centavos), ficando indisponível o imóvel supra, até ulterior deliberação. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Neyl Eder da Silva, Escrevente Autorizado, a digitei.

ATO: 007018; PROTOCOLO: 27.891; SELO;

Emol: R\$ 49,12; Ferm: R\$ 4,38; Faadep: R\$ 2,46; Frmp: R\$ 2,46; Selo: R\$ 16,90; Total: R\$ 75,31.

CUSTAS RECOLHIDAS AO FINAL DO PROCESSO CONFORME ART.726, DO PROVIMENTO 08/2014 DO CGJ/CE - VERSÃO ATUALIZADA.

Barbalha-CE, 07 de Julho de 2021.

Escrevente Compromissado: Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, a conferi, subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Está conforme o original. Do que forneço a presente certidão, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento nº02/2003 do CGJ/CE; Art.601, do Provimento 08/2014 Versão Atualizada, e Art.1º, inciso

IV, do Decreto nº 93.240, de 09/09/1986. Eu, ~~Joel Lourenço da Silva~~, a digitei. Eu, ~~Luciano Gonçalves Nobre~~, a conferi. Eu, ~~José Henrique Monte Galvão~~, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Barbalha-CE, 27 de julho de 2022.

JOSÉ HENRIQUE MONTE GALVÃO
Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis.

José Henrique Monte Galvão

Escrevente Autorizado
069.963.053-30

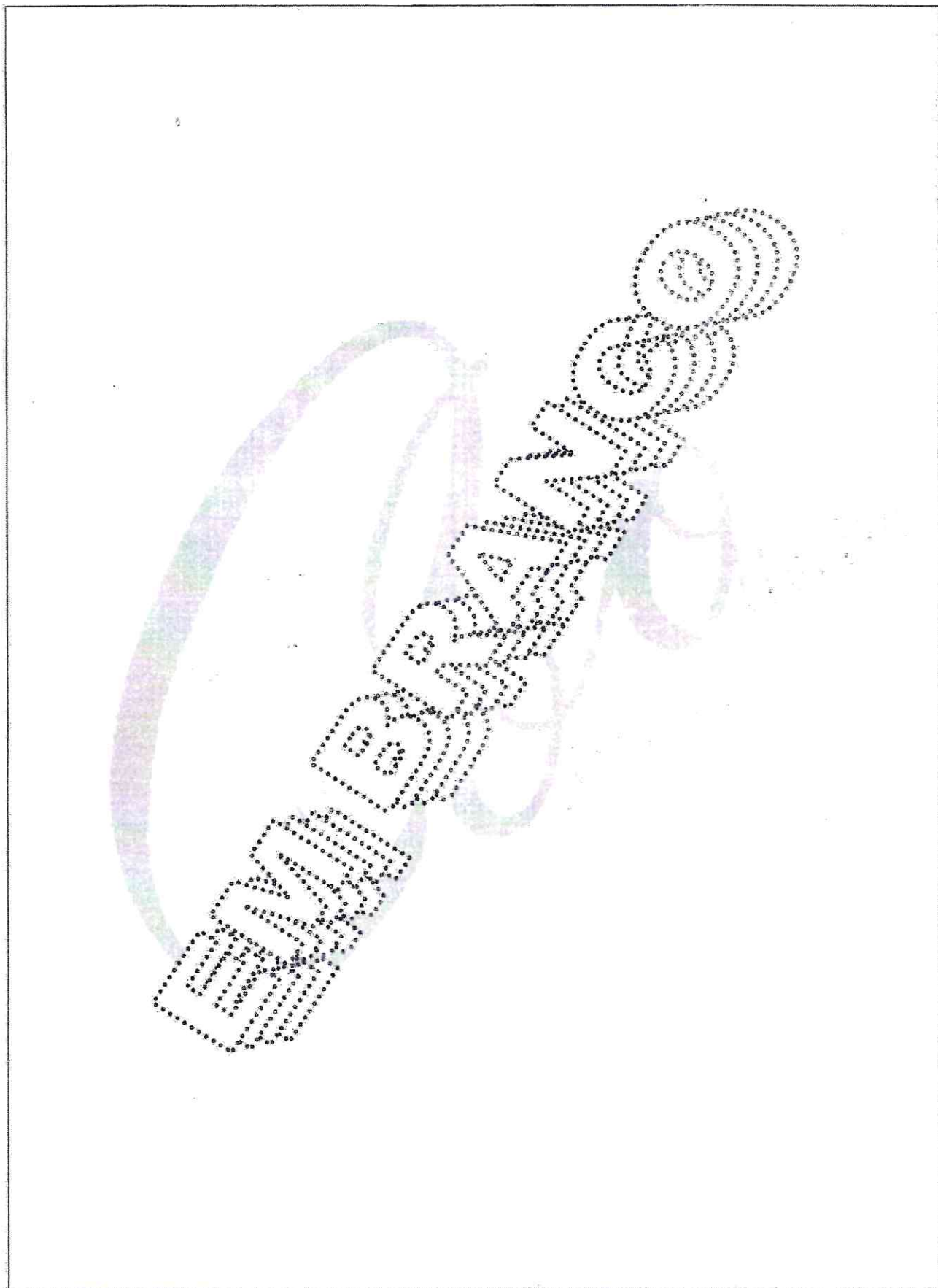
CERTIDÃO	
Emolumentos:	R\$ 24,03
Farmoju:	R\$ 1,17
FADEP:	R\$ 1,20
FRMP:	R\$ 1,20
SELO:	R\$ 9,01
Total:	R\$ 36,61
ATO	007020
ATD.: 20220727000005	

BUSCA	
Emolumentos:	R\$ 9,76
Farmoju:	R\$ 0,44
FADEP:	R\$ 0,44
FRMP:	R\$ 0,44
Total:	R\$ 10,08
ATO	007019
QUANT.: 04	
TOTAL:	R\$ 76,93



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte o manual de uso em: www.tjce.jus.br



Lote 29-B

V

VALTER PIRES RODRIGUES - ME.CNPJ : 15.520.725/0001-88
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
TOPOGRAFIA E EDIFICAÇÕES
Rua Tristão Gonçalves, n.º 196, Rosário - Barbalha-Ceará
Tels.: (88) 9.9223-1688, Wz(88) 9.9269.6534, -

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO
A FINS DO OBJETO

OBJETO: *Regularização do Imóvel Urbano através do processo
da "DOAÇÃO DE LOTE URBANO"*

LOCAL: *AV. Loteamento ARARUNA, S/Nº, Alto da Alegria
ZONA URBANA - BARBALHA-CE.*

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
(ÁREA INSTITUCIONAL)

SOLICITANTE: A MESMA

BARBALHA - CE., SETEMBRO / 2023.

VALTER PIRES RODRIGUES - ME.CNPJ : 15.520.725/0001-88
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
TOPOGRAFIA E EDIFICAÇÕES
Rua Tristão Gonçalves, nº.196, Rosário - Barbalha-Ceará
Tels.: (08) 9.9223-1668, Wz.(08) 9.9269.6534, -

LAUDO TÉCNICO

ATESTO SOB PENAS DA LEI, QUE EFETUEI PESSOALMENTE O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO DA ÁREA DO IMÓVEL AQUI CITADO, QUE OS VALORES DOS AZIMUTES, DISTÂNCIAS, E CONFRONTAÇÕES SÃO OS APRESENTADOS NESTA OPORTUNIDADE, NA PLANTA E NO MEMORIAL DESCRITIVO, QUE ACOMPANHAM O PRESENTE LAUDO.

AO EFETUAR O LEVANTAMENTO, CONSTATEI O SEGUINTE: O IMÓVEL URBANO, Lote 29-B "ÁREA INSTITUCIONAL", LOCALIZADA NO "LOTEAMENTO ARARUNA", BAIRRO ALTO DA ALEGRIA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE., COM ÁREA TOTAL=1.230,00m², IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA, CNPJ. 06740270/0001-81, CONFORME TRABALHO TOPOGRÁFICO REALIZADO (ART.CE20231285107), DESTINA-SE POIS À "AÇÃO DE DOAÇÃO DE LOTE URBANO", O MESMO POSSUI DESCRIÇÃO TABULAR NORMAL, COM AS MEDIDAS PERIMETRAIS, RUMOS, COORDENADAS GEOGRÁFICAS, ÂNGULOS AZIMUTAIS DE DEFLEXÃO E OUTROS SINAIS E PONTOS GEODÉSICOS PARA SUA DEVIDA IDENTIFICAÇÃO ORA ATUALIZADA.

OS CITADOS TRABALHOS TOPOGRÁFICOS FORAM REALIZADOS EM CAMPO ABERTO, UMA VÉZ QUE AS DIVISAS SÃO CLARAS, POR TRATAR-SE DE UM IMÓVEL COM SUA ÁREA TOTAL LOCALIZADA DENTRO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE., LIMITADO POR VIAS PÚBLICAS E IMÓVEIS DE TERCEIROS PARCIALMENTE IDENTIFICADOS, LIMITES ESTES RESPEITADOS HÁ MUITOS ANOS, POR SEUS ANTIGOS E ATUAIS CONFRONTATES.

BARBALHA - CE., SETEMBRO / 2023.


RESP. TÉCNICO

VALTER PIRES RODRIGUES - ME.CNPJ : 15.520.725/0001-88
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
TOPOGRAFIA E EDIFICAÇÕES

Rua Tristão Gonçalves, nº.196, Rosário - Barbalha-Ceará
Tels.: (88) 9.9223-1688, Wz:(88) 9.9269.6534. -

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA TOTAL

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE. CNPJ.:06.740.278/0001-81
Propriedade: Lotes 29-A e 29-B, da ÁREA INSTITUCIONAL (Loteamento ARARUNA)
Solicitante: A MESMA
Local: Avenida LOTEAMENTO ARARUNA CEP.:63.180-000
Bairro: ALTO DA ALEGRIA Comarca: BARBALHA UF: CE.
Perímetro: 236,28m, Área Total=2.460,00

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P.01, de coordenadas N 9.193.603,00m e E 467.810,00m DIVISA:

01 - Deste, segue confrontando no lado Norte, com a ÁREA VERDE da Prefeitura Municipal de Barbalha-CE., com o azimute de 49°45'21", por uma distância 26,94m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.193.577,00m e E 467.779,00m.; DIVISA:

02 - Deste, segue confrontando no lado Leste com a RUA PROJETADA "A", com o azimute de 139°45'21", por uma distância 45,69m até o vértice P.03, de coordenadas N 9.193.541,00m e E 467.811,00m; DIVISA;

03 - Deste, segue confrontando no lado Leste com a RUA PROJETADA "A", com o azimute de 139°45'21", (seguimento da reta), por uma distância 45,48m, até o vértice P.04, de coordenadas N 9.193.508,00m e E 467.842,00m; DIVISA:

04 - Deste, segue confrontando no lado Sul com o Lote.01, Qd.30 do LOTEAMENTO ARARUNA, com o azimute de 229°45'21", por uma distância 27,00m, até o vértice P.04, de coordenadas N 9.193.534,00m e E 467.868,00m; DIVISA;

05 - Deste, segue confrontando no lado Oeste com o Espólio de MARIA LEDA CARDOSO GRANGEIRO, com o azimute de 319°45'21", (seguimento da reta), por uma distância 45,48m, até o vértice P.04, de coordenadas N 9.193.569,00m e E 467.840,00m; DIVISA;

06 - Deste, segue confrontando no lado Oeste com o Espólio de MARIA LEDA CARDOSO GRANGEIRO, com o azimute de 319°45'21", por uma distância 45,69m até o vértice P.01, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim uma Área total de 2.460,00m² (Dois mil quatrocentos e sessenta metros quadrados), e perímetro de 236,28m (Duzentos e trinta e seis vírgula vinte e oito metros lineares).

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

A.R.T.-CE20231285107

Barbalha - CE., SETEMBRO / 2023.


Resp. Técnico:

REC
da Com.
CREA
430
19

VALTER PIRES RODRIGUES - ME.CNPJ : 15.520.725/0001-88
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
TOPOGRAFIA E EDIFICAÇÕES

Rua Tristão Gonçalves, n.º 196, Rosário - Barbalha-Ceará
Tels.: (88) 9.9223-1008, Wz(88) 9.9269.6534, -

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA TOTAL

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE. CNPJ.:06.740.278/0001-81
Propriedade: Lote 29-B, da ÁREA INSTITUCIONAL (Loteamento ARARUNA)
Solicitante: ROSILANE MARIA SILVA SANTOS-ME. CNPJ.:07.330.883/0001-47
Local: Avenida LOTEAMENTO ARARUNA CEP.:63.180-000
Bairro: ALTO DA ALEGRIA Comarca: BARBALHA UF: CE.
Perímetro: 144,97m, Área Total=1.230,00m²,

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P.06, de coordenadas N 9.193.569,00m e E 467.840,00m DIVISA;

01 - Deste, segue confrontando no lado Norte, com o Lote 29-A da ÁREA INSTITUCIONAL da Prefeitura Municipal de Barbalha-CE., no Loteamento ARARUNA, com o azimute de 49°45'21", por uma distância 27,01m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.193.541,00m e E 467.811,00m; DIVISA;

02 - Deste, segue confrontando no lado Leste com a RUA PROJETADA "A" do Loteamento ARARUNA, com o azimute de 139°45'21", por uma distância 45,48m até o vértice P.04, de coordenadas N 9.193.508,00m e E 467.842,00m; DIVISA;

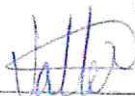
03 - Deste, segue confrontando no lado Sul com o Lote.01, Quadra.30 do Loteamento ARARUNA, com o azimute de 229°45'21", por uma distância 27,00m, até o vértice P.05, de coordenadas N 9.193.534,00m e E 467.868,00m; DIVISA;

04 - Deste, segue confrontando no lado Oeste com o Espólio de MARIA LEDA CARDOSO GRANGEIRO, com o azimute de 319°45'21", por uma distância 45,48m até o vértice P.06, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim uma Área Total de 1.230,00m² (Um mil, duzentos e trinta metros quadrados), e Perímetro de 144,97m (Cento e quarenta e quatro virgula noventa e sete metros lineares).

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 39°00', fuso-24, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.
A.R.T.-CE20231285107

Barbalha - CE., SETEMBRO / 2023.


Resp. Técnico:

Valter Pires Rodrigues
Engenheiro da Cnt
CR-CA-436



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231285107

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico
VALTER PIRES RODRIGUES
Título profissional: **TECNOLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL-ESTRADAS E TOPOGRAFIA** RNP: 007561742
Registro: 443840 CE

2. Dados do Contrato
Contratante: **ROSLANE MARIA SILVA SANTOS-ME** CFF/CNPJ: 07.330.882/0001-47
RUA JOSÉ MARINHO SILVA Nº: 333
Complemento: **ZONA URBANA** Bairro: **TRIÂNGULO**
Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE** UF: **CE** CEP: 63841116
Contrato: Não especificado Celebrado em: 25/09/2023
Valor: **RS 96,62** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço
RUA RUA ANTONIO FRANCISCO SAMPAIO Nº: s/n
Complemento: **ZONA URBANA** Bairro: **LOTEAMENTO JARDIM DOS IRIS**
Cidade: **BARBALHA** UF: **CE** CEP: 63100000
Data de início: 28/09/2023 Previsão de término: 30/09/2023 Coordenadas Geográficas: -7,286132, -99,291470
Finalidade: Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Barbalha** CRR/CNPJ: 06.748.278/0001-81

4. Atividade Técnica
14 - Elaboração
55 - Elaboração de projeto técnico > AGRIMENSURA > AGRIMENSURA LEGAL > DE Quantidade: 1,230,00 Unidade: m2
AGRIMENSURA LEGAL > R16.7.1.4 - PARA AÇÃO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE

Após o conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
Loteamento Topográfico Planiométrico, destinado ao processo de Drenagem de Lote Urbano 'LOTE 28-B', com Área=1.230,00m², localizado dentro da Área Institucional (Área Verde) do Loteam. ARATUNA, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE.

6. Declarações
- Declaro que sou o responsável no registro de autenticidade previsto nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓGRAFOS DO ESTADO DO CEARÁ (APROGEO)

8. Assinaturas
Declaro ser verídicas as informações acima. **VALTER PIRES RODRIGUES - CRR: 157.097.210-09**

Local: _____ data: _____ **ROSLANE MARIA SILVA SANTOS-ME - CNPJ: 07.330.882/0001-47**

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: **RS 96,62** Registrada em: 26/09/2023 Valor pago: **RS 96,62** Nosso Número: 8216462323

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://cra.ce.org.br/portal/consulta/consulta-arte> com a chave: 2D_Zz
Disponível em: 26/09/2023 às 18:35:43 por: p. 182 182 100 1



www.crea-ce.org.br | atendimento@crea-ce.org.br
Tel: (85) 3413-5390 | Fax: (85) 3415-7804





CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Ceará
 CNPJ: 07.135.601/0001-50
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO -
 FORTALEZA - CEARÁ
 CEP: 05030-010
 Tel: +55 (85) 3453-5000

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador
 ROSILANE MARIA SILVA SANTOS-ME
 CPF/CHPJ
 07.330.883/0001-47
 Endereço
 RUA JOSÉ MARINHO SILVA, 303, ZONA URBANA
 TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE - CE - 63041110

Representação numérica:		Número do Documento	Data Emissão	Data Vencimento
Agência / Código Beneficiário	1047 / 054743-3	14000000216462323-0	26/09/2023	06/10/2023
Parcela	1/1	Valor do Documento	R\$ 96,62	

Detalhes da Cobrança

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

02/202312/107 R\$ 96,62

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

CAIXA Banco 104-0

Indisponível

Local de Pagamento				Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO, NÃO ACEITAR APÓS O PRAZO.				06/10/2023	
Beneficiário				Agência / Código Beneficiário	
CREA-CE - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará				1047 / 054743-3	
Data Documento	Documento	Emp. Doc.	Emp. Doc.	Data Processamento	Número Documento
26/09/2023	8246400223	OK	N	26/09/2023	14000000216462323-0
Moeda	Moeda	Emp. Moeda	Emp. Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda
	RG	RS			X
Moeda (Tem a responsabilidade do beneficiário)				R\$	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO, NÃO ACEITAR APÓS O PRAZO. DEVIDO A RESCISÃO DOS BOLETINS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA FERRAGEM, O TÍTULO EMITIDO EM FAVOR DO CREA-CE, PODERÁ SER PAGO NO DIA DA EMISSÃO, SEQUENTE NA CEN. CASO QUEIRA PAGAR EM OUTRO BANCO O PAGAMENTO NÃO PODERÁ SER REALIZADO NEM SEQUENTE A DETERMINAÇÃO.				(-) Valor do Documento	
REFERENTE A COBRANÇA DE A.R.T.				96,62	
Unidade Beneficiária				(-) Descontos	
CREA-CE - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará				(-) Outras Deduções - Abatimento	
07.135.601/0001-50				(-) Outras Acréscimos	
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ				(-) Valor Cobrado	
Pagador				Código de Barras	
ROSIANE MARIA SILVA SANTOS-ME.				Autenticação Mecânica	
07.330.883/0001-47				FICHA DE COMPENSAÇÃO	
RUA JOSÉ MARINHO SILVA, 303, ZONA URBANA					
TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE - CE - 63041110					

Proprietária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE.

CNPJ.:06.740.278/0001-81

Propriedade:

Lote 29-B, da ÁREA INSTITUCIONAL

Solicitante:

Local:

ROSILANE MARIA SILVA SANTOS-ME.

(Loteamento ARARUNA)

Bairro :

Avenida LOTEAMENTO ARARUNA

CNPJ:07.330.883/0001-47

CEP.:63.180-000

Perímetro:

ALTO DA ALEGRIA

Comarca: BARBALHA

144,97m,

UF: CE.

Area Total=1.230,00m*,

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P.06, de coordenadas N 9.193.569,00m e E 467.840,00m DIVISA;

01 - Deste, segue confrontando no lado Norte, com o Lote 29-A da ÁREA INSTITUCIONAL da Prefeitura Municipal de Barbalha-CE., no Loteamento ARARUNA, com o azimute de 49°45'21", por uma distância 27,01m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.193.541,00m e E 467.811,00m; DIVISA;

02 - Deste, segue confrontando no lado Leste com a RUA PROJETADA "A" do Loteamento ARARUNA, com o azimute de 139°45'21", por uma distância 45,48m até o vértice P.04, de coordenadas N 9.193.508,00m e E 467.842,00m; DIVISA;

03 - Deste, segue confrontando no lado Sul com o Lote.01, Quadra.30 do Loteamento ARARUNA, com o azimute de $229^{\circ}45'21''$, por uma distância 27,00m, até o vértice P.05, de coordenadas N 9.193.534,00m e E 467.868,00m; DIVISA;

04 - Deste, segue confrontando no lado Oeste com o Espólio de MARIA LEDA CARDOSO GRANGEIRO, com o azimute de $319^{\circ}45'21''$, por uma distância 45,48m até o vértice P.06, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim uma Área Total de 1.230.00m² (Hum mil, duzentos e trinta metros quadrados), e Perímetro de 144,97m (Cento e quarenta e quatro vírgula noventa e sete metros lineares).

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico

Brasileiro a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 39°00', fuso-24, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UT M.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

A.R.T.-CE20231285107



VALTÉR PIRES RODRIGUES – ME.CNPJ : 15.520.725/0001- 88

ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

TOPOGRAFIA E EDIFICAÇÕES

Rua Tristão Gonçalves, nº.196, Rosário - Barbalha-Ceará

Tels.: (88) 9.9223-1688, Wz(88) 9.9269.6534, – g-pires-rod@piresvalter@gmail.com

VI

Lote 03-B

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO A FINS DO OBJETO

OBJETO: *Regularização do Imóvel Urbano através do processo
da “DOAÇÃO DE LOTE URBANO”*

LOCAL: *AV. Loteamento ARARUNA, S/Nº, Alto da Alegria
ZONA URBANA – BARBALHA-CE.*

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
(ÁREA INSTITUCIONAL)

SOLICITANTE: A MESMA

BARBALHA – CE., SETEMBRO / 2023.



VALTER PIRES RODRIGUES – ME.CNPJ : 15.520.725/0001- 88
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
TOPOGRAFIA E EDIFICAÇÕES

Rua Tristão Gonçalves, nº.196, Rosário - Barbalha-Ceará
Tels.: (88) 9.9223-1688, Wz(88) 9.9269.6534, – valterpiresvalter@gmail.com

LAUDO TÉCNICO

ATESTO SOB PENAS DA LEI, QUE EFETUEI PESSOALMENTE O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO DA ÁREA DO IMÓVEL AQUI CITADO, QUE OS VALORES DOS AZIMUTES, DISTÂNCIAS, E CONFRONTAÇÕES SÃO OS APRESENTADOS NESTA OPORTUNIDADE, NA PLANTA E NO MEMORIAL DESCRITIVO, QUE ACOMPANHAM O PRESENTE LAUDO.

AO EFETUAR O LEVANTAMENTO, CONSTATEI O SEGUINTE: O IMÓVEL URBANO, Lote 03-B "ÁREA INSTITUCIONAL", LOCALIZADO DENTRO DA ÁREA DO "LOTEAMENTO ARARUNA", BAIRRO ALTO DA ALEGRIA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE., COM ÁREA TOTAL=1.727,30m², IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA, CNPJ.:06740278/0001-81; CONFORME TRABALHO TOPOGRÁFICO REALIZADO (ART.CE20231282898), DESTINA-SE POIS Á AÇÃO DEMARCATÓRIA, O MESMO POSSUI DESCRIÇÃO TABULAR NORMAL, COM AS MEDIDAS PERIMETRAIS, RUMOS, COORDENADAS GEOGRÁFICAS, ÂNGULOS AZIMUTAIS DE DEFLEXÃO E OUTROS SINAIS E PONTOS GEODÉSICOS PARA SUA DEVIDA IDENTIFICAÇÃO ORA ATUALIZADA.

OS CITADOS TRABALHOS TOPOGRÁFICOS FORAM REALIZADOS EM CAMPO ABERTO, UMA VÉZ QUE AS DIVISAS SÃO CLARAS, POR TRATAR-SE DE UM IMÓVEL COM SUA ÁREA TOTAL LOCALIZADA DENTRO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE., LIMITADO POR VIAS PÚBLICAS E IMÓVEIS DE TERCEIROS PARCIALMENTE IDENTIFICADOS, LIMITES ESTES RESPEITADOS HÁ MUITOS ANOS, POR SEUS ANTIGOS E ATUAIS CONFRONTATES.

BARBALHA – CE., SETEMBRO / 2023.



RESP. TÉCNICO



VALTER PIRES RODRIGUES – ME.CNPJ : 15.520.725/0001- 88
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
TOPOGRAFIA E EDIFICAÇÕES

Rua Tristão Gonçalves, nº.196, Rosário - Barbalha-Ceará
Tels.: (88) 9.9223-1688, Wz(88) 9.9269.6534, – valterpiresvalter@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA TOTAL

Proprietária: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE.** CNPJ.:06.740.278/0001-81
Propriedade: **Lotes 03-A e 03-B, da ÁREA INSTITUCIONAL (Loteamento ARARUNA)**
Solicitante: **A MESMA**
Local: **Avenida LOTEAMENTO ARARUNA** CEP.:63.180-000
Bairro : **ALTO DA ALEGRIA** Comarca: **BARBALHA** UF: **CE.**
Perímetro: **258,01m,** Área Total=**3.454,60m²**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P.01**, de coordenadas **N 9.193.603,00m** e **E 467.810,00m** DIVISA;

01 - Deste, segue confrontando no **lado Norte**, com a **ÁREA VERDE da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE.**, com o azimute de **49°45'21"**, por uma distância **38,52m** até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.193.577,00m** e **E 467.779,00m**; DIVISA;

02 - Deste, segue confrontando no **lado Leste** com o **Espólio de LUIS HAMILTON SAMPAIO DE SÁ**, com o azimute de **139°45'21"**, por uma distância **45,53m** até o vértice **P.03**, de coordenadas **N 9.193.541,00m** e **E 467.811,00m**; DIVISA;

03 - Deste, segue confrontando no **lado Leste** com o **Espólio de LUIS HAMILTON SAMPAIO DE SÁ**, com o azimute de **139°45'21"**, (seguimento da reta), por uma distância **45,63m**, até o vértice **P.04**, de coordenadas **N 9.193.508,00m** e **E 467.842,00m**; DIVISA;

04 - Deste, segue confrontando no **lado Sul** com a **RUA PROJETADA "W" do Loteamento ARARUNA**, com o azimute de **229°45'21"**, por uma distância **37,17m**, até o vértice **P.04**, de coordenadas **N 9.193.534,00m** e **E 467.868,00m**; DIVISA;

05 - Deste, segue confrontando no **lado Oeste** com a **RUA PROJETADA "A" do Loteamento ARARUNA**, com o azimute de **319°45'21"**, (seguimento da reta), por uma distância **45,63m**, até o vértice **P.04**, de coordenadas **N 9.193.569,00m** e **E 467.840,00m**; DIVISA;

06 - Deste, segue confrontando no **lado Oeste** com a **RUA PROJETADA "A" do Loteamento ARARUNA**, com o azimute de **319°45'21"**, por uma distância **45,53m** até o vértice **P.01**, **ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim uma Área total de 3.454,60m² (Três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro vírgula sessenta metros quadrados), e Perímetro de 258,01m (Duzentos e cinquenta e oito vírgula zero hum metros lineares).**

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações: *A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.*
A.R.T.-CE20231282898

Barbalha – CE., SETEMBRO / 2023.


Resp. Técnico:



VALTER PIRES RODRIGUES – ME.CNPJ : 15.520.725/0001- 88

**ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
TOPOGRAFIA E EDIFICAÇÕES**

Rua Tristão Gonçalves, nº.196, Rosário - Barbalha-Ceará

Tels.: (88) 9.9223-1688, Wz(88) 9.9269.6534, – g-mul-pm-vpdg@esvalter@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA TOTAL

Proprietária: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE.** CNPJ.:06.740.278/0001-81
Propriedade: **Lote 03-B, da Área Institucional** (Loteamento ARARUNA)
Solicitante: **JOSÉ LUCIANO NASCIMENTO-ME.** CNPJ:03.604.580/0001-14
Local: **Avenida LOTEAMENTO ARARUNA** CEP.:63.180-000
Bairro : **ALTO DA ALEGRIA** Comarca: **BARBALHA** UF: **CE.**
Perímetro: **166,37m,** Área Total=**1.727,30m²,**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P.06**, de coordenadas **N 9.193.569,00m e E 467.840,00m** DIVISA;

01 - Deste, segue confrontando no *lado Norte*, com o **Lote 03-A da ÁREA INSTITUCIONAL da Prefeitura Municipal de Barbalha-CE.**, com o azimute de **49°45'21"**, por uma distância **37,94m** até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.193.541,00m e E 467.811,00m;** DIVISA;

02 - Deste, segue confrontando no *lado Leste* com o **Espólio de LUIZ HAMILTON SAMPAIO DE SÁ**, com o azimute de **139°45'21"**, por uma distância **45,63m** até o vértice **P.04**, de coordenadas **N 9.193.508,00m e E 467.842,00m;** DIVISA;

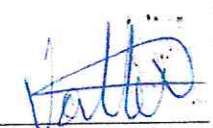
03 - Deste, segue confrontando no *lado Sul* com a **RUA PROJETADA "W" do Loteamento ARARUNA**, com o azimute de **229°45'21"**, por uma distância **37,17m**, até o vértice **P.05**, de coordenadas **N 9.193.534,00m e E 467.868,00m;** DIVISA;

04 - Deste, segue confrontando no *lado Oeste* com a **RUA PROJETADA "A" do Loteamento ARARUNA**, com o azimute de **319°45'21"**, por uma distância **45,63m** até o vértice **P.06**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim uma **Área Total de 1.727,30m²** (*Hum mil, setecentos e vinte e sete vírgula trinta metros quadrados*), e **Perímetro de 166,37m** (*Cento e sessenta e seis vírgula trinta e sete metros lineares*).

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

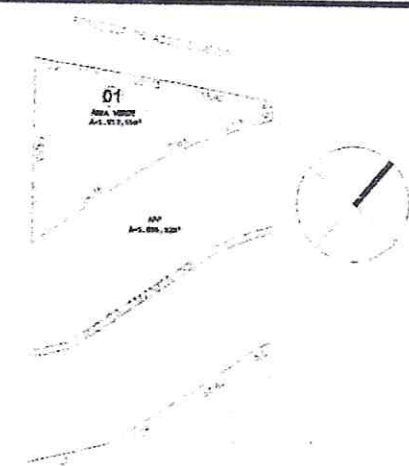
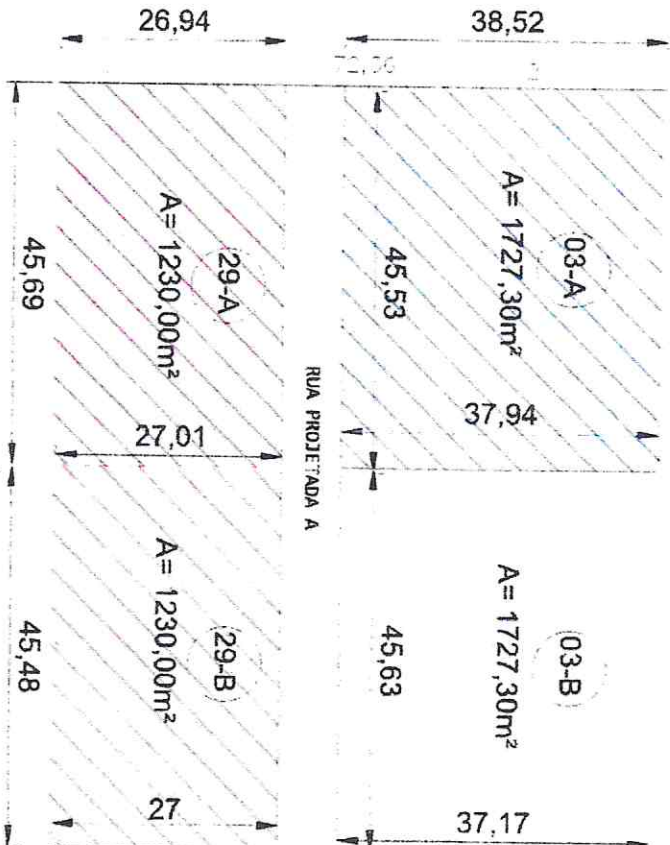
Observações: *A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.*
A.R.T.-CE20231282898

Barbalha – CE., SETEMBRO / 2023.


Resp. Técnico:

Loteamento ARARUNA

PROJ. ENG. CARLOS DE M. S. LIMA

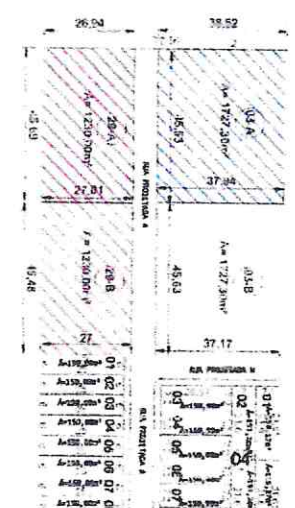


Handwritten signature

ESTUDO DE QUALIDADE AMBIENTAL

PROJETO	PARCELAMENTO DO SOLO
ASS. JUNT.	OTENAMENTO ARARUNAS
PLANTA BASTA	PRANCHA
END. REÇ/OEIRA	
BARBALHA	
PROJETO	
REVISÃO	
DATA	AGOSTO 2023
01/01	

01	Á=150,00m²
02	Á=150,00m²
03	Á=150,00m²
04	Á=150,00m²
05	Á=150,00m²
06	Á=150,00m²
07	Á=150,00m²
08	Á=150,00m²
09	Á=150,00m²
10	Á=150,00m²





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231282898

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

VALTER PIRES RODRIGUES

Título profissional: **TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL-ESTRADAS E TOPOGRAF.**

RNP: **0607561742**

Registro: **44360D CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **JOSÉ LUCIANO NASCIMENTO-ME.**

CPF/CNPJ: **03.604.580/0001-14**

AVENIDA AVENIDA COSTA CAVALCANTE

Nº: **832**

Complemento: **ZONA URBANA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BARBALHA**

UF: **CE**

CEP: **63180000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **20/09/2023**

Valor: **R\$ 600,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AVENIDA LOTEAMENTO ARARUNA

Nº: **S/N**

Complemento: **ZONA URBANA**

Bairro: **MALVINAS**

Cidade: **BARBALHA**

UF: **CE**

CEP: **63180000**

Data de Início: **21/09/2023**

Previsão de término: **25/09/2023**

Coordenadas Geográficas: **-7.295996, -39.291349**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Barbalha**

CPF/CNPJ: **06.740.278/0001-81**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

55 - Execução de serviço técnico > AGRIMENSURA > AGRIMENSURA LEGAL > DE AGRIMENSURA LEGAL > #36.7.1.4 - PARA AÇÃO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE

1.727,30

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento Topográfico Planimétrico, Georreferenciado, destinado ao processo de Doação de Lote Urbano "LOTE 03-B" com Área=1.727,30m², localizado na Área Verde do Loteamento ARARUNAS, de propriedade da Prefeitura Municipal de Barbalha-CE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓGRAFOS DO ESTADO DO CEARÁ (APROGEO)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


VALTER PIRES RODRIGUES - CPF: 157.097.013-00

_____ de _____ de _____
Local data

JOSÉ LUCIANO NASCIMENTO-ME. - CNPJ: 03.604.580/0001-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **22/09/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8216459186**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 12A06
Impresso em: 27/09/2023 às 14:09:29 por: ip: 192.168.100.1

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804





CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CNPJ: 07.135.601/0001-50

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
CEP: 60030-010
Tel: + 55 (85) 3453-5800

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador
JOSE LUCIANO NASCIMENTO-ME.

CPF/CNPJ
03.604.580/0001-14

Endereço
AVENIDA AVENIDA COSTA CAVALCANTE, 832, ZONA URBANA
CENTRO - BARBALHA - CE - 63180000

Representação numérica:

Agência / Código Beneficiário
1047 / 054743-3

Número do Documento
14000008216459186-9

Data Emissão
21/09/2023

Data Vencimento
01/10/2023

Parcela
1/1

Valor do Documento
R\$ 96,62

Detalhes da Cobrança

ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART

CE0231200008 R\$ 96,62

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica



Banco
104-0

Indisponível

Local de Pagamento						Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO, NÃO ACEITAR APÓS O PRAZO.						01/10/2023	
Beneficiário						Agência / Código Beneficiário	
CREA-CE - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará						1047 / 054743-3	
Data Documento	Documento	Espec. Doc.	Moeda	Data Processamento	Nosso Número		
21/09/2023	8216459186	DM	R\$	27/09/2023	14000008216459186-9		
Uso do Documento	Carteira	Espec. Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(+/-) Valor do Documento		
	RG	R\$		X	96,62		
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)						(-) Desconto	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO, NÃO ACEITAR APÓS O PRAZO. DEVIDO À EXISTÊNCIA DOS BOLETINS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA FEBRABAN, O TÍTULO EMITIDO EM FAVOR DO CREA-CE, PODERÁ SER PAGADO NO DIA DA EMISSÃO SOMENTE NA CEA. CASO QUEIRA PAGAR EM OUTRO BANCO O PAGAMENTO SO PODERÁ SER REALIZADO NO DIA SEGUINTE ÀO EMISSÃO.						(-) Outras Deduções / Abatimento	
REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.						(+/-) Mora / Multa / Juros	
Unidade Beneficiária						(+/-) Outros Acréscimos	
CREA-CE - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará 07.135.601/0001-50 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ						(+/-) Valor Cobrado	
Pagador						Código de Baixa	
JOSE LUCIANO NASCIMENTO-ME. / Contratante: JOSÉ LUCIANO NASCIMENTO-ME. 03.604.580/0001-14						Autenticação Mecânica	
AVENIDA AVENIDA COSTA CAVALCANTE, 832, ZONA URBANA CENTRO - BARBALHA - CE - 63180000						FICHA DE COMPENSAÇÃO	

Código de Barras

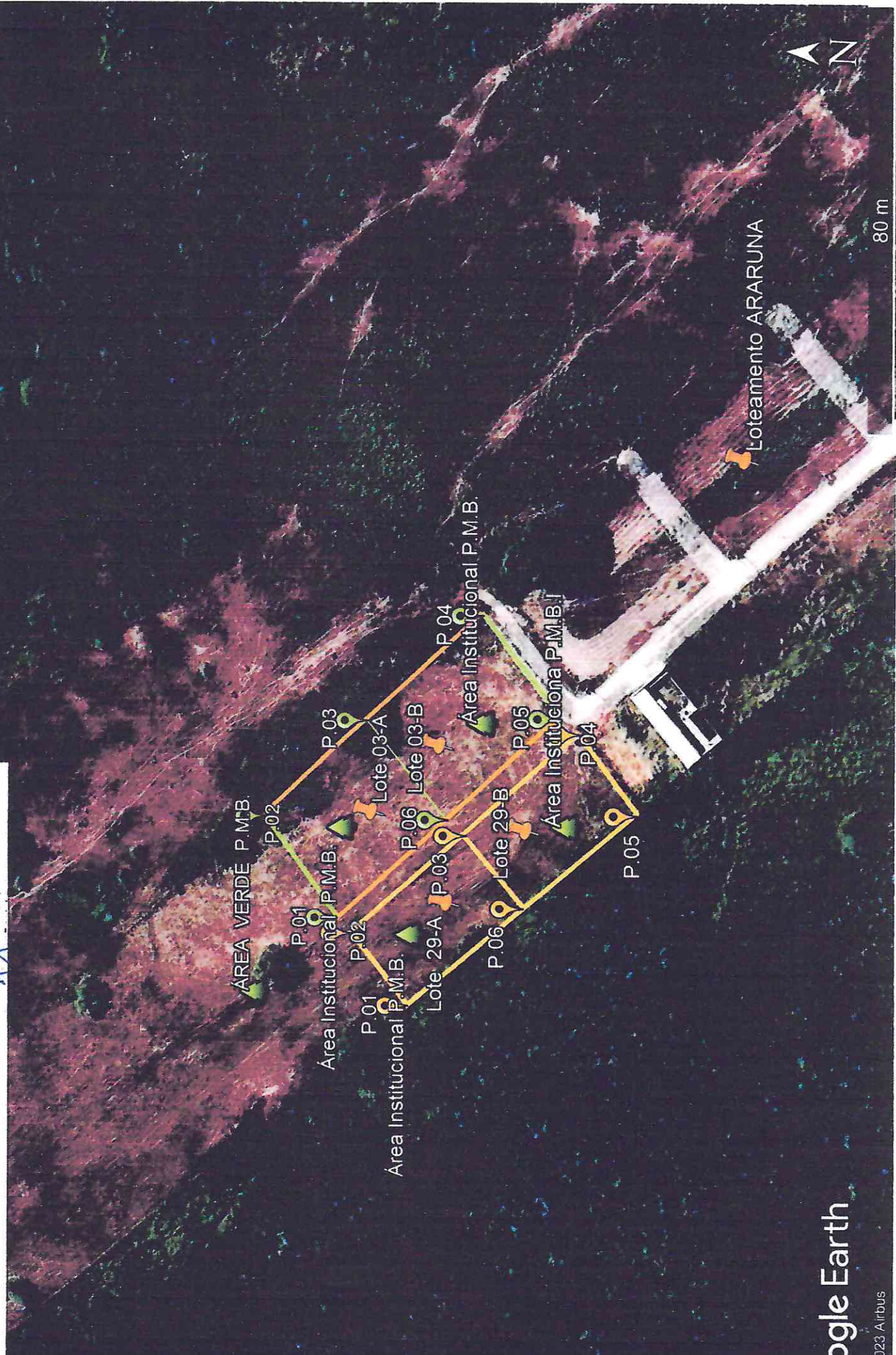
Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

ÁREAS VERDE e INSTITUCIONAL / P.M.B.

Veja uma descrição para seu mapa.

Legenda



MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA TOTAL

Proprietária:

Propriedade:

Solicitante:

Local:

Bairro :

Perímetro:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE.

CNPJ.:06.740.278/0001-81

Lote 03-B, da Área Institucional

(Loteamento ARARUNA)

JOSE LUCIANO NASCIMENTO-ME.

CNPJ:03.604.580/0001-14

Avenida LOTEAMENTO ARARUNA

CEP.:63.180-000

ALTO DA ALEGRIA

Comarca: BARBALHA

UF: CE.

166,37m,

Area Total=1.727,30m',

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P.06, de coordenadas N 9.193.569,00m e E 467.840,00m DIVISA;

01 - Deste, segue confrontando no lado Norte, com o Lote 03-A da ÁREA INSTITUCIONAL da Prefeitura Municipal de Barbalha-CE., com o azimute de 49°45'21", por uma distância 37,94m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.193.541,00m e E 467.811,00m;;

segue confrontando no lado Leste com o Espólio de LUIZ HAMILTON

SAMPAIO DE SÁ, com o azimute de 139°45'21", por uma distância 45,63m até o vértice P.04, de coordenadas N 9.193.508,00m e E 467.842,00m; DIVISA;

03 - Deste, segue confrontando no lado Sul com a RUA PROJETADA "W" do Loteamento

ARARUNA, com o azimute de $229^{\circ}45'21''$, por uma distância 37,17m, até o vértice P.05, de coordenadas N 9.193.534,00m e E 467.868,00m; DIVISA;

04 - Deste, segue confrontando no lado Oeste com a RUA PROJETADA "A" do Loteamento ARARUNA,, com o azimute de $319^{\circ}45'21''$, por uma distância 45,63m até o vértice P.06, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim uma Área Total de $1.727,30m^2$ (Hum mil, setecentos e vinte e sete vírgula trinta metros quadrados), e Perímetro de 166,37m

(Cento e sessenta e seis vírgula trinta e sete metros lineares).

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico

Brasileiro a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central $n^{\circ} 39^{\circ}00'$, fuso -24, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

A.R.T.-CE20231282898